PANORAMA FISCAL

Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará | Ofice

Análise das finanças públicas dos Estados do Nordeste: um estudo comparativo

Alexandre Sobreira Cialdini
Carlos Eduardo dos Santos Marino
Carlos Nathaniel Rocha Cavalcante
Francisco Arley da Silva Santos
Francisco Lúcio Mendes Maia
Gerson da Silva Ribeiro

Demonstrações contábeis do Estado do Ceará do exercício financeiro de 2016

Carlos Eduardo dos Santos Marino
Carlos Nathaniel Rocha Cavalcante
Francisco Arley da Silva Santos
Francisco Lúcio Mendes Maia
Gerson da Silva Ribeiro
Saulo Moreira Braga

Ano 2, V. 9
Mar | Abr 2017

EDIÇÕES
FUNDAÇÃO SINTAF

A Série Panorama Fiscal é uma publicação bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice), um centro de estudos e pesquisas instituído pela Fundação Sintaf e patrocinado pelo Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf) e pela Associação de Aposentados Fazendários do Ceará (AAFEC) que se propõe a analisar de forma científica e independente a situação fiscal do Estado do Ceará e dos municípios cearenses.

Neste intuito, a Panorama Fiscal tem como objetivo principal realizar a análise histórica dos indicadores econômico-financeiros do Estado do Ceará, utilizando diversas fontes disponíveis, comparando os índices analisados com os mesmos indicadores de outras unidades federadas, contribuindo, assim, com a transparência e o controle social.

PANORAMA FISCAL
Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará | Ofice

Ano 2, V. 9
Mar | Abr 2017

Análise das finanças públicas dos Estados do Nordeste: um estudo comparativo

Alexandre Sobreira Cialdini [1]
Carlos Eduardo dos Santos Marino [2]
Carlos Nathaniel Rocha Cavalcante [3]
Francisco Arley da Silva Santos [4]
Francisco Lúcio Mendes Maia [5]
Gerson da Silva Ribeiro [6]

Demonstrações contábeis do Estado do Ceará do exercício financeiro de 2016

Carlos Eduardo dos Santos Marino
Carlos Nathaniel Rocha Cavalcante
Francisco Arley da Silva Santos
Francisco Lúcio Mendes Maia
Gerson da Silva Ribeiro
Saulo Moreira Braga [7]

[1] Doutorando em Administração Pública no Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa. Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual do Ceará. Economista. Diretor Geral da Fundação Sintaf.
[2] Doutor em Economia pelo CAEN da Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Laboratório de Estudos da Pobreza (LEP/CAEN/UFC). Pesquisador do Ofice.
[3] Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Ofice.
[4] Graduando em Finanças pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Ofice.
[5] Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Ofice.
[6] Graduando em Finanças pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Ofice.
[7] Mestre em Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual do Ceará. Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Sintaf.

Diretoria Executiva
Alexandre Sobreira Cialdini
Diretor Geral
alexandre.cialdini@fundacaosintaf.org.br

Saulo Moreira Braga
Diretor Administrativo-Financeiro
saulo.braga@fundacaosintaf.org.br

Germana Parente Neiva Belchior
Diretora Técnico-Científica
germana.belchior@fundacaosintaf.org.br

Susie de Pontes Lima Marino
Diretora de Cidadania, Inclusão Social e Cultura
susie.lima@fundacaosintaf.org.br

Conselho Curador
Valéria Passos Brasil
Presidente
valeria.brasil@fundacaosintaf.org.br

Francisco Ozanan Bezerra de Moraes
1° Secretário
ozanan.moraes@fundacaosintaf.org.br

Lúcia de Fátima Dantas Muniz
2ª Secretária
lucia.muniz@fundacaosintaf.org.br

Fundação Sintaf
Rua Padre Mororó, 952 - Centro
CEP: 60015-220
www.fundacaosintaf.org.br
fundacao@fundacaosintaf.org.br

Fortaleza - Ceará - Brasil

PANORAMA FISCAL

Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará | Ofice

A Série Panorama Fiscal, com idioma oficial a língua portuguesa, é uma publicação oficial bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice), instituído pela Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Cultural

Ano 2, V. 9, Mar | Abr 2017
Série Eletrônica disponível em:
fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal

Análise das finanças públicas dos Estados do Nordeste: um estudo comparativo

Demonstrações contábeis do Estado do Ceará do exercício financeiro de 2016

Os conceitos e opiniões emitidos nesta Série são de inteira responsabilidade de seus autores, não representando a opinião das instituições envolvidas.

Conselho Editorial
Alexandre Sobreira Cialdini
Carlos Eduardo dos Santos Marino
Francisco Lúcio Mendes Maia
Germana Parente Neiva Belchior
Saulo Moreira Braga

Responsabilidade Editorial
Edições Fundação Sintaf

Projeto Gráfico e diagramação
Rachel Lima - LocTab: Locação de Tablets e Desenvolvimento de Ideias

Revisão
Germana Parente Neiva Belchior

P195 Panorama Fiscal : Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice) / Fundação Sintaf. - v. 9 (2017) - . - Fortaleza-CE : Edições Fundação Sintaf, Mar./Abr. 2017.

Bimestral
Série eletrônica disponível em:
http://fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal
ISSN: 2447-8105.

1. Finanças públicas - Ceará. 2. Administração tributária. 3. Contabilidade pública. 4. Ceará - Indicadores econômicos.

CDU: 35

Catalogação na publicação por: Onélia Silva Guimarães CRB-14/071

PANORAMA FISCAL
Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará | Ofice

Ano 2, V. 9
Mar | Abr 2017

Análise das finanças públicas dos Estados do Nordeste: um estudo comparativo

Alexandre Sobreira Cialdini [1]
Carlos Eduardo dos Santos Marino [2]
Carlos Nathaniel Rocha Cavalcante [3]
Francisco Arley da Silva Santos [4]
Francisco Lúcio Mendes Maia [5]
Gerson da Silva Ribeiro [6]

[1] Doutorando em Administração Pública no Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa. Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual do Ceará. Economista. Diretor Geral da Fundação Sintaf.
[2] Doutor em Economia pelo CAEN da Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Laboratório de Estudos da Pobreza (LEP/CAEN/UFC). Pesquisador do Ofice.
[3] Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Ofice.
[4] Graduando em Finanças pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Ofice.
[5] Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Ofice.
[6] Graduando em Finanças pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Ofice.

SUMÁRIO

1 Introdução 10
2 Receitas Correntes 11
2.1 Gestão tributária das receitas 11
2.2 Análise comparativa da Região Nordeste 15
2.2.1 Receita Corrente 15
2.2.2 Receita Tributária 17
2.2.3 ICMS 18
2.2.4 Receita Corrente Líquida 18
2.2.5 Transferências Correntes 19
2.2.6 Índice de Esforço Fiscal dos Estados do Nordeste 20
3 Despesas Correntes 21
3.1 Pessoal e Encargos Sociais 22
3.2 Juros e Encargos da Dívida 23
4 Despesa por função no Estado do Ceará 23
5 Receita de Capital 24
5.1 Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesas de Capital e a Regra de Ouro 27
6 Despesas de Capital 29
7 Resultado Primário 31
8 Serviço da Dívida 32
9 Dívida Consolidada 33
9.1 Bahia e Pernambuco 34
10 Investimentos com recursos próprios 35
11 Considerações Finais 36
Referências 37
Apêndice I - Glossário 39
Apêndice II - Notas Metodológicas 42

RESUMO

A crise fiscal das unidades federativas brasileiras, iniciada no final de 2014, permanece presente no ano 2016, provocando inclusive a insolvência de alguns estados da Federação. Os entes federados em crise apresentam problemas estruturais, entretanto, a principal causa da crise é a redução das receitas derivada da retração da economia, e de benefícios fiscais sem levar em consideração o custo-benefício. Os ajustes realizados, objetivando ampliar as receitas e otimizar as despesas ainda não foram suficientes para debelar a crise. O baixo nível de endividamento e a existência de capacidade de poupança permitem ao Ceará enfrentar com razoável tranquilidade a redução das receitas, no entanto, a restrição orçamentária pelo lado das receitas já impacta diretamente os investimentos, que permanecem elevados, mas foram significativamente reduzidos em 2015 e 2016. Diante deste cenário, este artigo discute a evolução dos principais indicadores da gestão fiscal do Estado do Ceará, no período compreendido entre o primeiro bimestre de 2012 e o quinto bimestre de 2016. Por meio de pesquisa de natureza predominantemente quantitativa, com base nos relatórios fiscais publicados nos portais das unidades federativas e no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, os dados são analisados de forma descritiva e comparada. O ensaio conclui que as despesas do Estado do Ceará têm forte correlação com respeito ao nível de preços, fazendo com que ajustes fiscais voltados para a redução de despesas atinjam principalmente os investimentos. Diferentemente de outras unidades federativas, os gastos com pessoal não apresentaram crescimento real no período estudado, tendo sido registrado inclusive decréscimo real em 2016. Diante disto e sem menosprezar políticas que busquem uma maior eficiência no gasto público, a superação da crise fiscal exige a adoção de políticas públicas voltadas para a elevação da receita, em especial, uma melhor gestão da administração tributária e a revisão de incentivos e benefícios fiscais ineficientes concedidos ao setor produtivo.

PALAVRAS-CHAVE

Finanças Públicas; Crise Fiscal; Contabilidade Pública; Estado do Ceará.

ABSTRACT

The fiscal crisis of the Brazilian federal units, begun at the end of 2014, remains present in the year 2016, provoking even the insolvency of some states of the Federation. Federated entities in crisis have structural problems, however, the main cause of the crisis is the reduction of revenues derived from the economic downturn, and tax benefits without taking into account the cost-benefit. The adjustments made, in order to increase revenues and optimize expenses, were not enough to overcome the crisis. The low level of indebtedness and the existence of savings capacity allow Ceará to face with reasonable tranquility the reduction of revenues, however, the budget constraint on the revenue side already has a direct impact on the investments, which remain high, but were significantly reduced in 2015 and 2016 In this scenario, this article discusses the evolution of the main indicators of the fiscal management of the State of Ceará, in the period between the first two months of 2012 and the fifth two months of 2016. Through research of a predominantly quantitative nature, based on the reports Fiscal data published in the portals of the federative units and on the website of the National Treasury Secretariat of the Ministry of Finance, the data are analyzed in a descriptive and comparative way. The study concludes that the expenditures of the State of Ceará have a strong correlation with respect to the price level, causing fiscal adjustments aimed at reducing expenses, mainly affecting investments. Differently from other federative units, personnel expenses did not show real growth in the period studied, and were registered real decrease in 2016. In view of this and without neglecting policies that seek greater efficiency in public spending, overcoming the fiscal crisis requires the adoption Of public policies aimed at raising revenue, especially better management of the tax administration and the review of inefficient incentives and tax benefits granted to the productive sector.

KEYWORDS

Public Finance; Fiscal Crisis; Public Accounting; State of Ceará.

1 INTRODUÇÃO

Desde 2014, os indicadores relativos à gestão fiscal das unidades federativas brasileiras apresentam sensível deterioração. A recessão econômica brasileira, iniciada no segundo trimestre de 2014, impacta negativamente as receitas próprias dos estados e, em maior intensidade, devido a desonerações tributárias, as transferências recebidas da União.

Por outro lado, o crescimento da inflação em 2015 pressionou os gastos públicos estaduais que são rígidos e têm forte correlação com o nível de preços da economia. No caso específico do Ceará, os efeitos negativos da crise econômica só foram efetivamente observados a partir do segundo semestre de 2015, entretanto, sinais de mudanças estruturais nas finanças públicas do Estado podem ser observados desde 2012. Em 2015, o Ceará realizou um ajuste fiscal, reduzindo as despesas de custeio e incrementando as receitas próprias. Neste momento, aproveitando o baixo nível de endividamento, o Ceará busca alongar sua dívida pública e, consequentemente, reduzir seu custeio. Neste momento, tramita no Congresso Nacional um conjunto de reformas visando a diminuir a atuação do governo e seus gastos sociais, impactando diretamente no conflito distributivo entre as camadas sociais.

A limitação dos gastos da União, que atinge inclusive os investimentos, estabelecerá uma nova restrição em relação à atuação do Governo Federal no financiamento de obras de infraestrutura nas regiões mais pobres. Considerando a rigidez das despesas estaduais e redução de despesas efetivadas em 2015 e 2016, somente a retomada do crescimento econômico poderá eliminar o problema fiscal do Estado do Ceará.

A crise fiscal atinge todos os governos estaduais e municipais, entretanto, as dificuldades enfrentadas pelos entes federativos variam intensamente em grau. Os estados com melhor gestão fiscal no passado, estando o Ceará incluído entre eles, encontram-se em situação privilegiada, já que seu baixo nível de endividamento e alto nível de poupança permitem manter os governos em situação de solvência. Entretanto, mesmo esses governos não passam imunes pela crise e são forçados a realizar o ajuste fiscal, reduzindo o nível de investimento, o que retroalimenta a retração da economia.

Apenas em 2017, tem-se a previsão para a recuperação da economia, motivo pela qual as dificuldades vivenciadas pelo Estado do Ceará estiveram presentes durante todo o ano de 2016. Os dados mais recentes apontam a existência de pequeno crescimento real da receita corrente líquida no ano de 2016, quando comparada com o ano de 2015.

Este artigo tem por objetivo analisar a evolução dos principais indicadores da gestão fiscal do Estado do Ceará no ano de 2016, comparados com os outros Estados do Nordeste, evidenciando os dados mais recentes disponibilizados.

Por meio de pesquisa de natureza predominantemente quantitativa, com base nos relatórios fiscais publicados nos portais das unidades federativas e no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, os dados são analisados de forma descritiva e comparada, a partir de diversos indicadores específicos. O presente trabalho está estratificado em nove seções, além desta Introdução. A segunda seção apresenta as receitas correntes no período de 2012 a 2016. Na seção seguinte, a análise é realizada sobre as despesas correntes. A quarta seção aborda as despesas por função no Estado do Ceará. A seção seguinte avalia as receitas de capital, enquanto as despesas de capital são apresentadas no tópico sexto. A sétima seção discute o resultado primário, enquanto que a oitava e nova avaliam o serviço da dívida e a dívida consolidada. Na penúltima seção, há a capacidade de investir com recursos próprios e, por último, as considerações finais, além do apêndice.

2 RECEITAS CORRENTES

2.1 GESTÃO TRIBUTÁRIA DAS RECEITAS

A evolução das receitas correntes, em termos reais, no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2016, é apresentada nos gráficos 1 a 6, nos quais é possível identificar visualmente as flutuações da Receita Corrente Líquida (RCL), do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e das Transferências Correntes, este último fortemente impactado pela Lei de repatriação dos recursos de entes jurídicos que estavam ilegalmente no exterior.

Gráfico 1 – Receitas Correntes do Estado do Ceará – Jan/2012 a Dez/2016

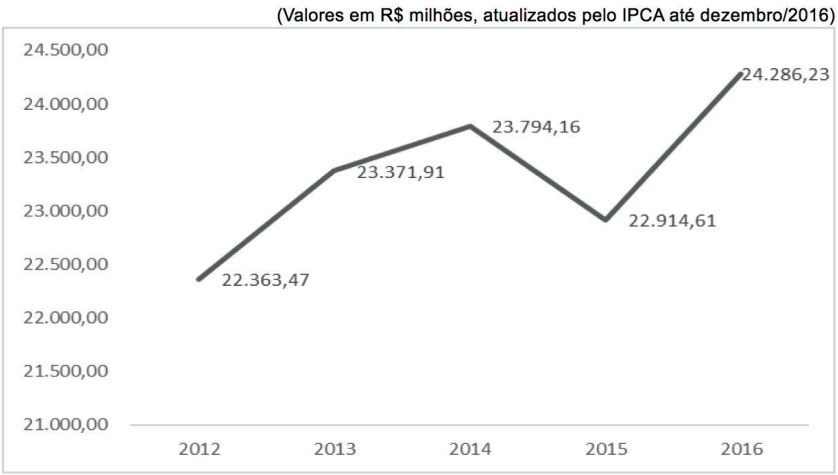

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

A inspeção visual do Gráfico 1 permite verificar que surge a partir do primeiro semestre de 2015 uma tendência de queda nas receitas correntes, que se intensifica no segundo semestre daquele ano . O que é possível notar é o crescimento acelerado da receita corrente no ano de 2012, alavancado pela forte atividade econômica no Estado do Ceará, com forte queda ano de 2014, devido aos impactos externos provocado pela crise fiscal da União. Tal crise fiscal desaqueceu a atividade econômica dos entes federativos, ao mesmo tempo em que reduziu as transferências correntes. Contudo, o Ceará apresenta considerável melhora já no ano de 2016, impactado, justamente, pelo aumento das transferências correntes (lei da repatriação).

Segundo o art. 2º da LRF, Receita Corrente Líquida (RCL) é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei (SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL). No Gráfico 2, é possível verificar a mesma tendência presente para RCL, com maior dispersão devido ao acúmulo de deduções, principalmente transferências aos municípios, em alguns períodos.

Gráfico 2: ICMS/Receita Corrente (2012-2016)

(Valores em R$ milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro/2016)

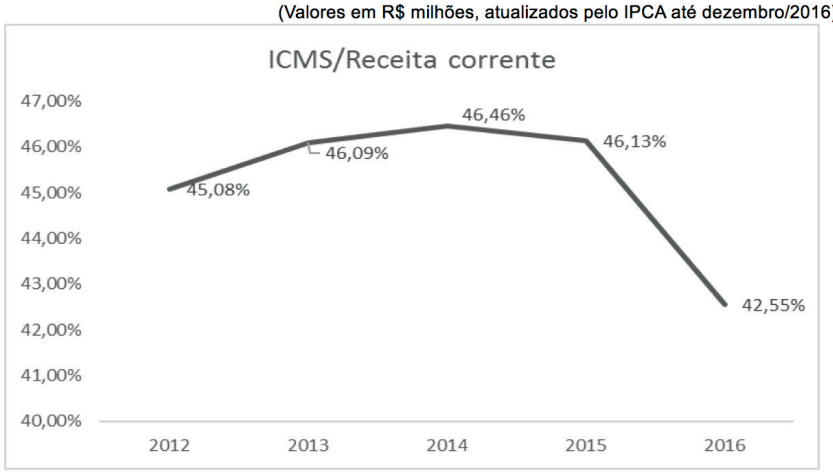

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Assim como a Receita Corrente, a RCL apresentou considerável queda no ano de 2015, oriunda da crise fiscal iniciada na União em 2014. A recuperação no ano de 2016 se deu pelo aumento considerável das transferências da União para o Estado do Ceará, visto abaixo, no gráfico 3, será possível averiguar que a arrecadação não apresentou a mesma trajetória da Receita Corrente Líquida. Ressalta-se,

[1] Ver Panorama Fiscal, Volume 8.

ainda, que o ICMS caiu sua participação na receita corrente líquida em torno de 4 pontos percentuais, de 45,08% em 2012 para 42,55% em 2016, podendo comprometer os recursos próprios no longo prazo, com a ressalva de que tem que ser considerado o fato de que o contexto da crise econômica foi uma variável externa, e não interna.

Ainda com relação ao ICMS, houve queda considerável iniciada no ano de 2015, que apresenta tendência de queda no gráfico. Porém, analisando o contexto econômico de recuperação da economia brasileira, bem como políticas de incentivo ao consumo, é razoável supor que a arrecadação do ICMS irá se recuperar ainda no ano de 2017.

Gráfico 3 – ICMS no Estado do Ceará–2012 a 2016

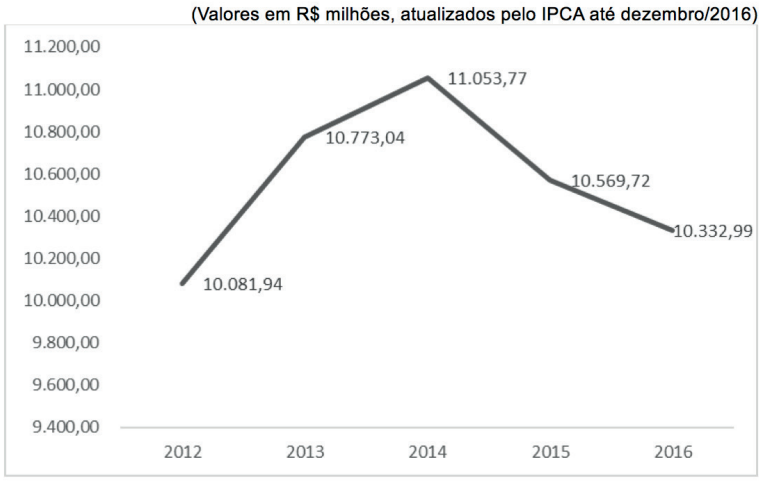

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Em relação ao IPVA, tem-se que há um crescimento da arrecadação nos últimos anos, o que acaba por amenizar a queda do ICMS e seus impactos na receita tributária própria. Além disso, é importante ressaltar que o IPVA minimiza os problemas da regressividade do ICMS no sentido de arrecadar de forma mais progressiva. Porém, há ainda o problema de que essa arrecadação do IPVA é feita de forma sazonal, não sendo fonte de fluxo ao longo do ano. O IPVA aumentou sua participação de 2,62% em 2012, para 2,86% da receita corrente em 2016.

Gráfico 4: IPVA no Estado do Ceará (2012-2016) (R$ Milhão)

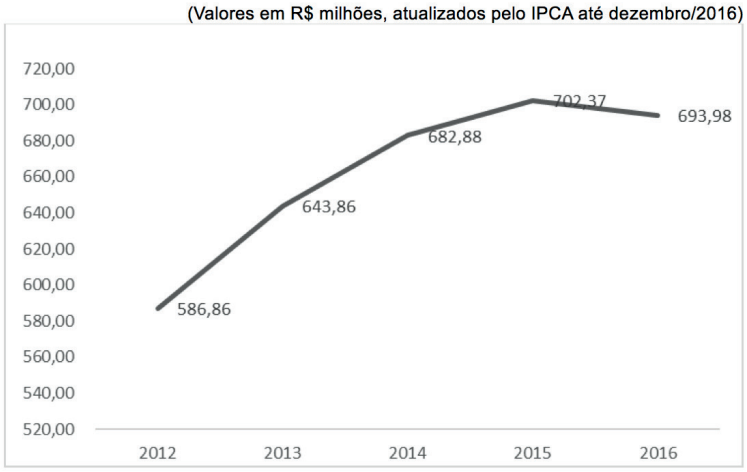

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Gráfico 5: IPVA/Receita Corrente no Estado do Ceará (2012-2016) (R$ Milhão)

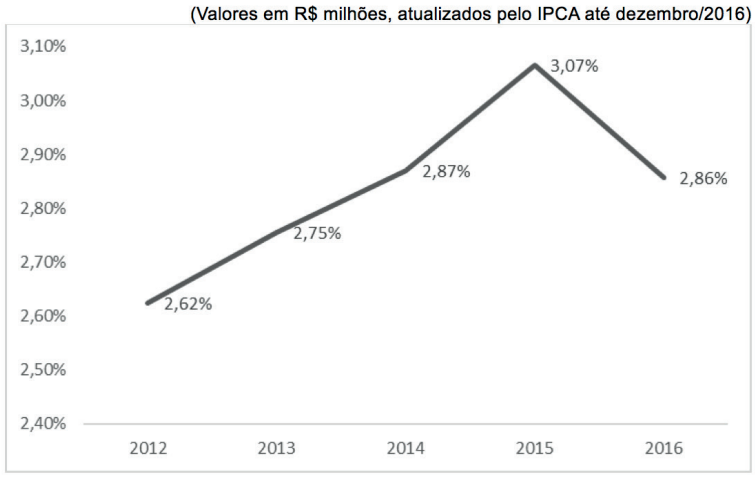

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Por último, são analisadas as transferências correntes, que somadas com o IPVA e ICMS, representam mais de 90% das receitas correntes do Estado do Ceará. Este último tópico tem chamado atenção devido à lei de repatriação (Lei nº 13.428), que surgiu com uma das soluções para tirar a União e os demais entes federativos da crise fiscal. Mesmo com a queda da atividade econômica, as transferências correntes tiveram aumento de aproximadamente 4%, sendo uma importante fonte de receita para saída da crise ainda em 2017.

Gráfico 6: Transferências Correntes no Estado do Ceará (2012-2016)(R$ Milhão)

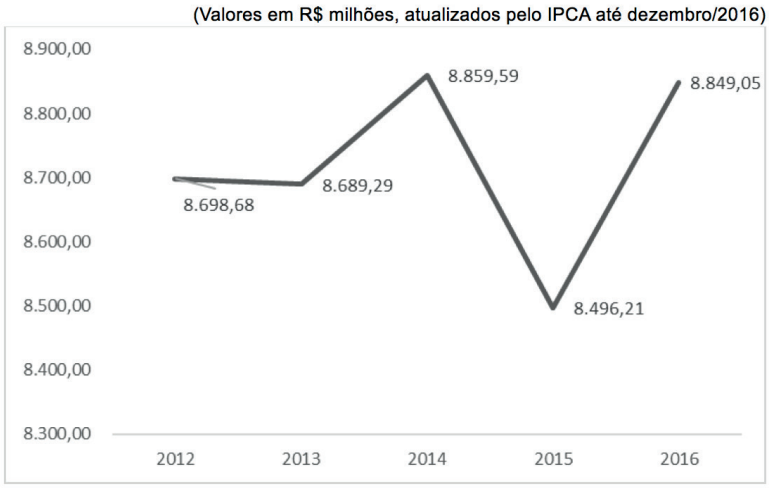

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Em 2015, todas as receitas apresentaram decrescimento real, sendo o ICMS o mais impactado pela crise na atividade econômica dos entes federativos. Porém, o Estado do Ceará, como uma economia periférica mais resiliente, apresenta dados favoráveis já em 2016, com cenário favorável no curto prazo.

2.2 ANÁLISE COMPARATIVA DA REGIÃO NORDESTE

2.2.1 RECEITA CORRENTE

A análise comparativa da situação fiscal na Região Nordeste surge da necessidade de explicar os impactos da queda econômica da União e seus impactos na economia periférica regional. Assim como o Estado do Ceará, os demais estados sofreram com o choque econômico interno de 2014, bem como a sua propagação nos anos seguintes. Percebe-se uma leve projeção de recuperação para 2017, mas não é possível afirmar que tal recuperação compense as perdas sociais dos últimos anos.

Gráfico 7: Taxa de Crescimento da Receita corrente dos Estados do Nordeste (2013-2016)

(Valores em R$ milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro/2016)

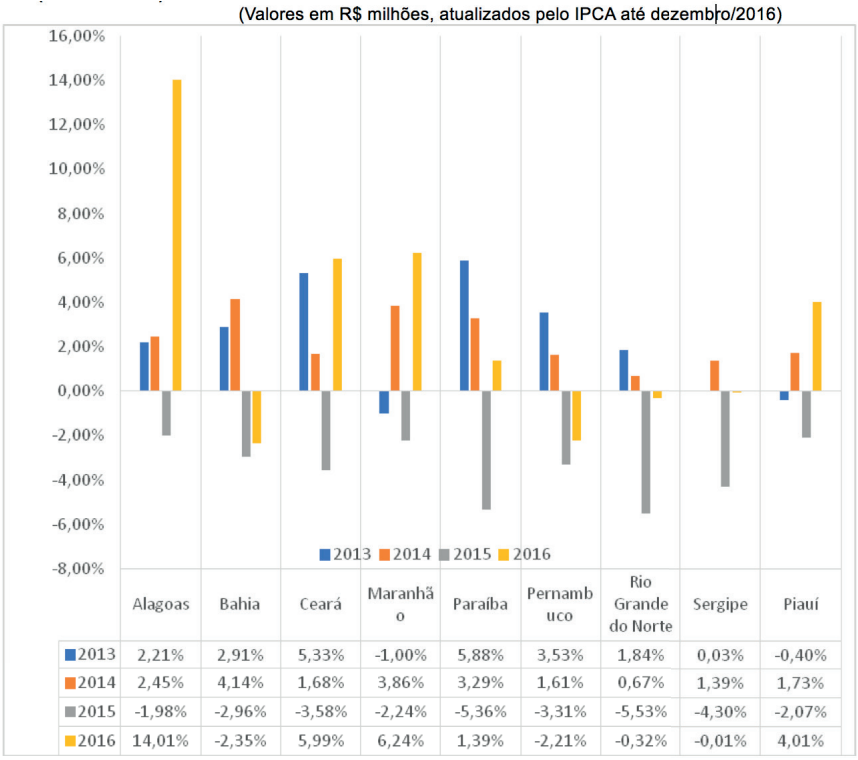

	Alagoas	Bahia	Ceará	Maranhão	Paraíba	Pernambuco	Rio Grande do Norte	Sergipe	Piauí
2013	2,21%	2,91%	5,33%	-1,00%	5,88%	3,53%	1,84%	0,03%	-0,40%
2014	2,45%	4,14%	1,68%	3,86%	3,29%	1,61%	0,67%	1,39%	1,73%
2015	-1,98%	-2,96%	-3,58%	-2,24%	-5,36%	-3,31%	-5,53%	-4,30%	-2,07%
2016	14,01%	-2,35%	5,99%	6,24%	1,39%	-2,21%	-0,32%	-0,01%	4,01%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Todos os estados.

No que concerne à receita corrente, observa-se um comportamento parecido nos 9 Estados da Região Nordeste. Todos os Estados tiveram perdas significativas no ano de 2015, fruto do choque econômico de 2014 e sua propagação para os demais entes federativos. Ressalta-se que a recuperação da receita corrente é oriunda das transferências correntes, não necessariamente da receita fiscal própria dos Estados. A recuperação econômica não apresentou resultados positivos em 2016.

Todos os estados tiveram queda em 2015, e a maioria estão se recuperando ainda em 2016, com exceção de Bahia e Pernambuco, apresentando quedas significativas ainda em 2016. Isto pode ser explicado pelo fato de que essas economias possuem alto índice de independência fiscal e são menos sensíveis as variações de transferências correntes, sejam elas positivas ou negativas.

Percebe-se que o Estado do Ceara apresenta um comportamento da receita corrente muito similar à maioria dos Estados, em que há queda em 2015 e leve recuperação em 2016. Esta característica é muito visível em Estados que dependem fortemente dos recursos federais, e são ditas economias periféricas, ou seja, suas economias giram ao redor de uma economia central.

2.2.2 RECEITA TRIBUTÁRIA

Gráfico 8: Taxa de crescimento da receita tributária dos Estados do Nordeste (2013-2016)

(Valores em R$ milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro/2016)

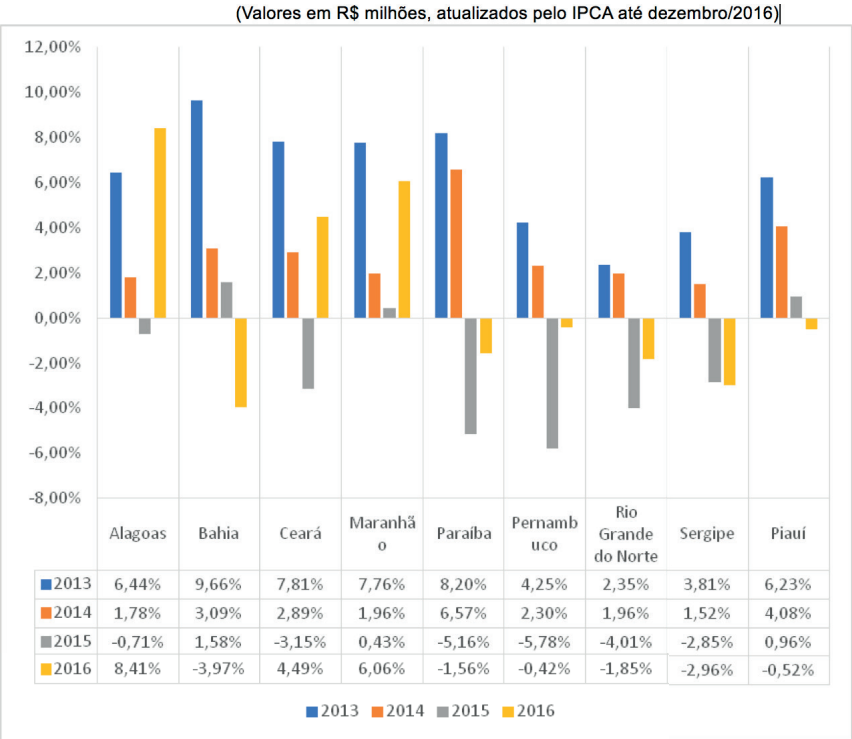

	Alagoas	Bahia	Ceará	Maranhão	Paraíba	Pernambuco	Rio Grande do Norte	Sergipe	Piauí
2013	6,44%	9,66%	7,81%	7,76%	8,20%	4,25%	2,35%	3,81%	6,23%
2014	1,78%	3,09%	2,89%	1,96%	6,57%	2,30%	1,96%	1,52%	4,08%
2015	-0,71%	1,58%	-3,15%	0,43%	-5,16%	-5,78%	-4,01%	-2,85%	0,96%
2016	8,41%	-3,97%	4,49%	6,06%	-1,56%	-0,42%	-1,85%	-2,96%	-0,52%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Todos os estados.

A receita tributária, por sua vez, apresenta diferenças significativas de comportamento na região do Nordeste. Percebe-se que algumas economias recuperam a receita própria em 2016. O Maranhão, por exemplo, é um caso atípico em que não houve queda em nenhum ano do período observado. Contudo, as principais economias da região, Ceará, Pernambuco e Bahia, apresentaram resultados negativos. No caso de Bahia, o efeito da crise foi apresentado em 2016, enquanto que no Ceará, em 2015, e Pernambuco nos últimos 2 anos do período observado.

Espera-se que para todos os Estados, a recuperação econômica da União em 2017, oficializado pelo relatório Focus publicado pelo Banco Central do Brasil, contribua no crescimento dos demais entes federativos. Apenas Maranhão, Ceará e Alagoas conseguiram recuperar a arrecadação própria no período pós crise fiscal de 2014. Ressalta-se que no caso cearense, a recuperação não se deu via ICMS (principal tributo), mas sim via outras fontes de arrecadação.

2.2.3 ICMS

Gráfico 9: Taxa de Crescimento do ICMS dos Estados do Nordeste (2013-2016)

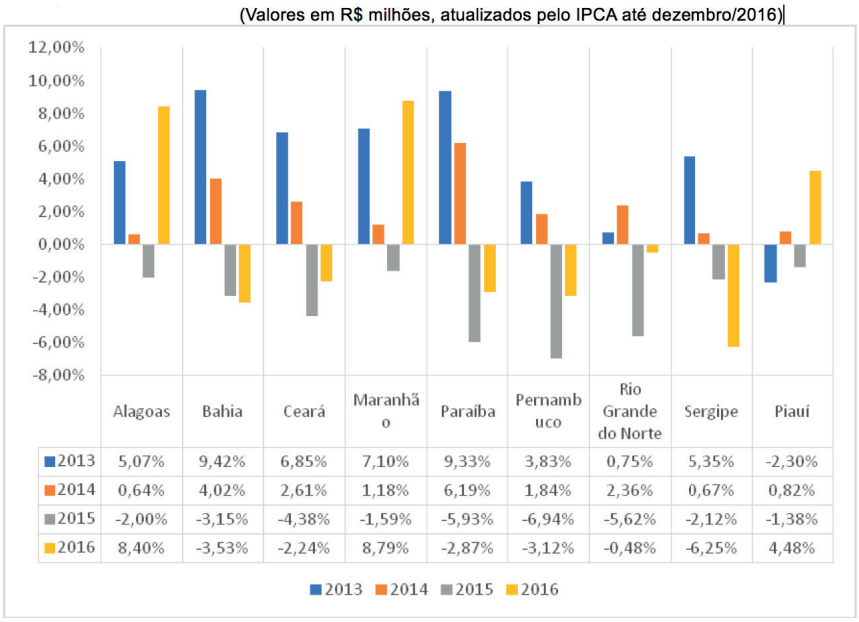

	Alagoas	Bahia	Ceará	Maranhão	Paraíba	Pernambuco	Rio Grande do Norte	Sergipe	Piauí
2013	5,07%	9,42%	6,85%	7,10%	9,33%	3,83%	0,75%	5,35%	-2,30%
2014	0,64%	4,02%	2,61%	1,18%	6,19%	1,84%	2,36%	0,67%	0,82%
2015	-2,00%	-3,15%	-4,38%	-1,59%	-5,93%	-6,94%	-5,62%	-2,12%	-1,38%
2016	8,40%	-3,53%	-2,24%	8,79%	-2,87%	-3,12%	-0,48%	-6,25%	4,48%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Todos os estados.

O ICMS é a principal fonte de receita dos Estados brasileiros, além de ser um tributo que incide diretamente na atividade econômica do ente federativo. Observa-se que todos os Estados tiveram queda na arrecadação do ICMS no período posterior à crise fiscal iniciada em 2014. Apenas algumas economias se recuperaram no período observado, caso de Piauí, Alagoas e Maranhão.

As principais economias do Nordeste, caso do Ceará, Pernambuco e Recife, apresentaram quedas acentuadas de arrecadação desse tributo, com efeitos negativos em 2015 e 2016, quando comparadas com os anos anteriores. Isso significa que economias mais dinâmicas tendem a sentir os efeitos da crise econômica mais rapidamente.

2.2.4 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

No que se refere às receitas corrente líquida, é necessário ficar atento as deduções transferências correntes. Observa-se que as deduções do Estados brasileiros são atrelados ao ICMS e IPVA, isso significa que com a queda da arrecadação do ICMS e IPVA, haverá diminuição das transferências dos Estados para os seus respectivos municípios.

Gráfico 10: Taxa de Crescimento da Receita Corrente Líquida dos Estados do Nordeste (2013-2016)

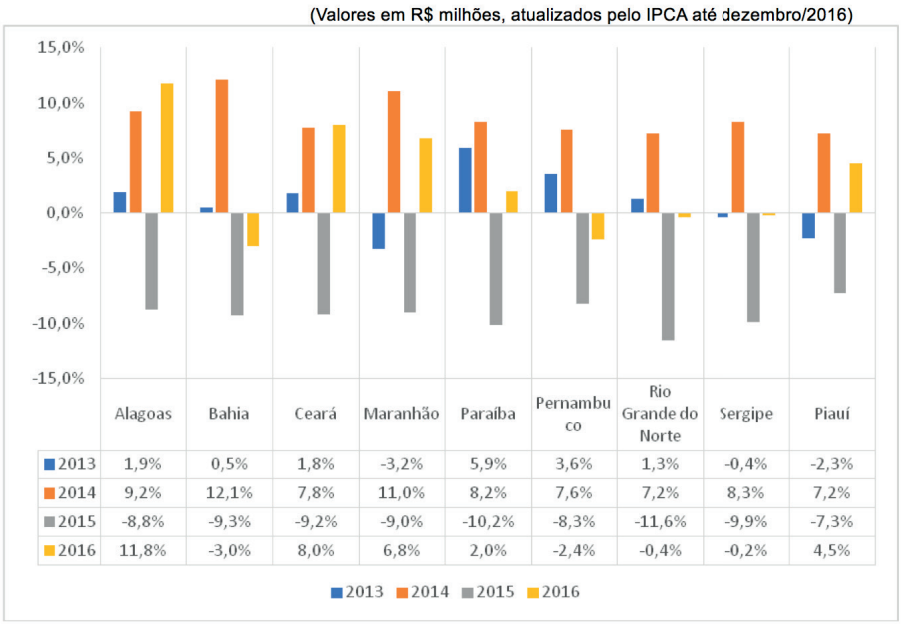

	Alagoas	Bahia	Ceará	Maranhão	Paraíba	Pernambuco	Rio Grande do Norte	Sergipe	Piauí
2013	1,9%	0,5%	1,8%	-3,2%	5,9%	3,6%	1,3%	-0,4%	-2,3%
2014	9,2%	12,1%	7,8%	11,0%	8,2%	7,6%	7,2%	8,3%	7,2%
2015	-8,8%	-9,3%	-9,2%	-9,0%	-10,2%	-8,3%	-11,6%	-9,9%	-7,3%
2016	11,8%	-3,0%	8,0%	6,8%	2,0%	-2,4%	-0,4%	-0,2%	4,5%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Todos os estados.

Contudo, com a repatriação dos recursos, houve aumento substancial na receita corrente líquida, sem que houvesse a mesma dedução no período de 2016. Apenas em alguns estados, o aumento da receita de transferências não fora suficiente para alavancar a receita corrente líquida.

2.2.5 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As transferências correntes são as fontes de receitas consideráveis que integram a RCL. As transferências correntes tiveram impacto negativo muito elevado para quase todos os estados da Região Nordeste (com exceção de Piauí). Esse impacto foi oriundo da crise fiscal iniciada em 2014, com forte impacto na queda da receita da União e redução do PIB no mesmo período observado.

Gráfico 11: Taxa de Crescimento da Transferências Correntes dos Estados do Nordeste (2013-2016)

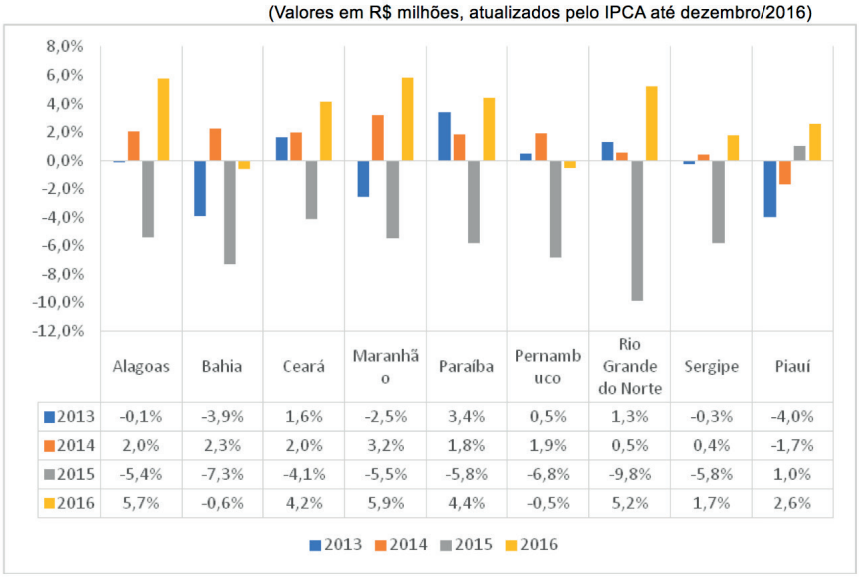

	Alagoas	Bahia	Ceará	Maranhão	Paraíba	Pernambuco	Rio Grande do Norte	Sergipe	Piauí
2013	-0,1%	-3,9%	1,6%	-2,5%	3,4%	0,5%	1,3%	-0,3%	-4,0%
2014	2,0%	2,3%	2,0%	3,2%	1,8%	1,9%	0,5%	0,4%	-1,7%
2015	-5,4%	-7,3%	-4,1%	-5,5%	-5,8%	-6,8%	-9,8%	-5,8%	1,0%
2016	5,7%	-0,6%	4,2%	5,9%	4,4%	-0,5%	5,2%	1,7%	2,6%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Todos os estados.

A leve recuperação iniciada em 2016 foi oriunda da repatriação dos recursos do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária. Outro ponto a ser observado é o elevado nível de transferências correntes em relação à receita corrente líquida total. Quanto maior o nível de transferências correntes, maior o nível de dependência do Estado em relação a União e menor o esforço fiscal ente federativo em questão.

2.2.6 ÍNDICE DE ESFORÇO FISCAL DOS ESTADOS DO NORDESTE

O Índice de Esforço Fiscal Próprio (IEFP)[1] contempla, a partir da análise do Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL), do RREO, a capacidade de esforço fiscal na arrecadação, focada na efetiva receita tributária própria, composta por tributos que exijam diretamente medidas de incremento da arrecadação.

O esforço fiscal é uma variável importante para medir o quão vulnerável uma economia é em relação aos choques externos. Na Tabela a seguir, percebe-se que as economias mais desenvolvidas do Nordeste, como Bahia, Ceará e

[1] O indicador foi criado por CIALDINI, Alexandre S. e AFONSO, José Roberto. (2014) Os Municípios e a Lei de Responsabilidade Fiscal: de conceitos a indicadores. In: Observatório da Federação. Pode ser acessado no portal Instituto Brasiliense de Direito Público-IDP- Escola de Administração de Brasília (http://www.idp.org.br/observatorio-da-federacao). Posteriormente, o trabalho foi publicado em livro intitulado Gestão Pública e Direito Municipal. Série IDP. São Paulo: Saraiva, 2016, tendo como coordenadores Gilmar Mendes Ferreira e Rafael Araripe Carneiro.

Pernambuco, são aquelas que conseguiram atingir os níveis mais altos de independência fiscal em relação aos outros entes federativos.

Os Estados menos desenvolvidos economicamente, como Alagoas, Sergipe e Piauí, mostraram-se muito suscetíveis aos choques da crise fiscal de 2014, e dependentes das transferências da União para conduzir suas políticas públicas e seus compromissos fiscais.

Tabela 1: Índice de Esforço Fiscal Próprio dos Estados do Nordeste

Estado	2012	2013	2014	2015	2016
Alagoas	42,56%	44,32%	44,03%	44,60%	42,75%
Bahia	51,92%	55,33%	54,77%	57,33%	56,38%
Ceará	53,38%	54,63%	55,28%	55,53%	54,74%
Maranhão	38,61%	42,02%	41,26%	42,38%	42,31%
Paraíba	46,35%	47,37%	48,88%	48,98%	47,55%
Pernambuco	55,75%	56,14%	56,52%	55,07%	56,07%
Rio Grande do Norte	49,44%	49,68%	50,32%	51,13%	50,34%
Sergipe	38,44%	39,89%	39,94%	40,55%	39,35%
Piauí	38,60%	41,16%	42,11%	43,42%	41,53%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Todos os estados.

3 DESPESAS CORRENTES

As despesas correntes são divididas em gastos com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida pública, transferências aos municípios e demais despesas correntes. Essa última parcela contém os gastos com o custeio administrativo da máquina estadual, sem considerar os gastos com pessoal.

Observa-se que após a crise fiscal iniciada em 2014, todos os estados tiveram que adequar suas despesas correntes à nova realidade econômica. Ressalta-se que com exceção de Piauí, que teve aumento de 2,07%(2015) e 5,39% (2016) das despesas correntes, todos os Estados diminuíram ou estagnaram seus gastos após 2014.

Gráfico 12: Taxa das Despesas Correntes dos Estados do Nordeste (2013-2016)

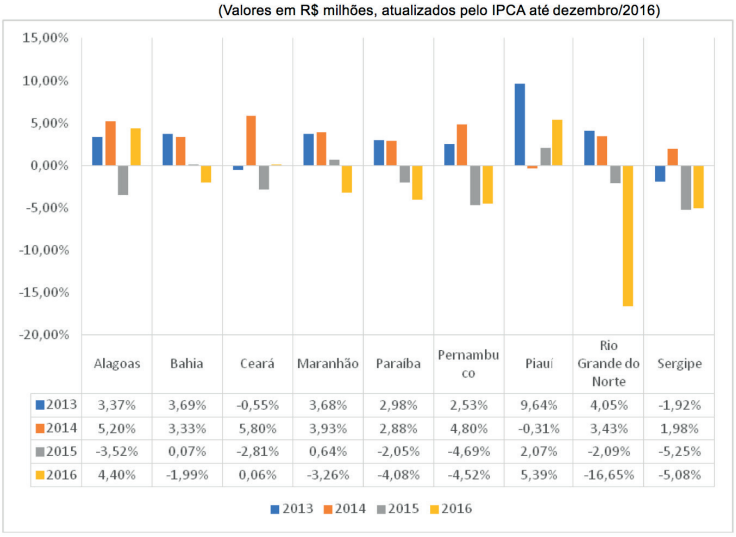

	Alagoas	Bahia	Ceará	Maranhão	Paraíba	Pernambuco	Piauí	Rio Grande do Norte	Sergipe
2013	3,37%	3,69%	-0,55%	3,68%	2,98%	2,53%	9,64%	4,05%	-1,92%
2014	5,20%	3,33%	5,80%	3,93%	2,88%	4,80%	-0,31%	3,43%	1,98%
2015	-3,52%	0,07%	-2,81%	0,64%	-2,05%	-4,69%	2,07%	-2,09%	-5,25%
2016	4,40%	-1,99%	0,06%	-3,26%	-4,08%	-4,52%	5,39%	-16,65%	-5,08%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo do Balanço Orçamentário (RREO) – Todos os estados.

No caso do Ceará, houve aumento em 2014, e estabilização no período posterior, se avaliados os valores reais. Se comparado com os outros estados, o Ceará manteve equilibrado seus gastos durante o período observado, sem grandes oscilações, o que é crucial para a manutenção dos serviços públicos e saúde fiscal.

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

No Estado do Ceará, como nas demais unidades federadas, o gasto com pessoal e encargos sociais é a parcela de maior impacto nas despesas públicas. No caso do Ceará, os gastos com pessoal oscilaram entre 42% e 46% da receita corrente no período observado. Os valores abaixo são nominais para melhor compreensão, mas se sabe que houve queda real da receita corrente líquida, o que impactou no aumento súbito de 2014 para 2015.

Gráfico 13: Relação Gastos com Pessoal X Receita Corrente Líquida (2012-2016)(R$ Milhão)

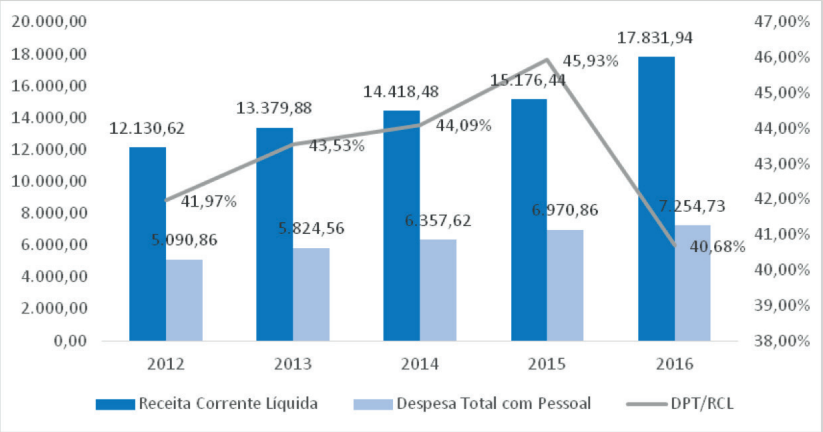

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo do Balanço orçamentário (RREO) – Todos os estados.

Contudo, percebe-se que o Estado do Ceará tem mantido seus níveis de gastos com pessoal bem abaixo dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso significa que existe espaço para valorização dos servidores, expansão dos serviços públicos e, consequentemente, crescimento vegetativo da folha, sem que haja comprometimento dos recursos no curto prazo.

3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Tabela 2: Juros e Encargos da Dívida em relação a Receita Corrente Líquida (2012-2016)

(Valores em R$ milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro/2016)

Estado	2012	2013	2014	2015	2016
Alagoas	5,22%	5,07%	4,12%	4,08%	1,78%
Bahia	2,39%	2,16%	2,10%	2,33%	1,94%
Ceará	2,00%	1,84%	2,06%	2,73%	2,50%
Maranhão	7,90%	5,08%	2,52%	3,24%	3,14%
Paraíba	1,83%	1,71%	1,62%	2,10%	1,95%
Pernambuco	2,36%	2,69%	2,92%	3,22%	2,49%
Piauí	2,43%	1,89%	1,97%	2,04%	2,06%
Rio Grande do Norte	1,28%	1,06%	0,95%	1,19%	1,20%
Sergipe	2,51%	2,48%	2,57%	2,79%	2,19%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo do Balanço orçamentário (RREO) – Todos os estados.

Os juros e encargos sociais são parcelas importantes dos gastos correntes dos entes federativos. Controlar esse tipo de despesa significa manter o orçamento intertemporal equilibrado no longo prazo. Observa-se que, no Ceará, esse tipo

de gasto pouco oscilou nos últimos anos, e tem projeção de se manter equilibrado no período futuro.

Nos outros Estados, visualiza-se um esforço drástico do Estado do Maranhão em reduzir suas despesas nesse sentido. Excetuando-se esse Estado, todos os demais mantiveram seus gastos com Juros e Encargos da Dívida equilibrados no período observado, com destaque positivo para o Rio Grande do Norte, que obteve o menor índice entre todos os Estados. Isso permite uma margem para que se possa expandir serviços públicos e linhas de crédito quando as oportunidades de mercado forem favoráveis.

4 DESPESA POR FUNÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ

A Tabela 3 traz as despesas do Estado do Ceará nos anos de 2014 e 2015, segundo algumas funções selecionadas. As despesas em 2015, quando comparadas com 2014, tiveram uma redução real de aproximadamente 9%, que, como esperado, não foram distribuídas uniformemente entre as funções. Já em 2016, quando comparadas com 2015, contata-se uma convergência para a estabilização das despesas no período pós crise. O choque de 2014 teve papel crucial nessa redução drástica observada em 2015.

Tabela 3: Gastos por função (2014-2016) (R$ Milhão)

Despesas Por Função (R$ Milhão)	A	B	C	b/a	c/a
	2014	2015	2016		
Despesas Totais	24.710,02	22.326,95	22.084,81	-9,64%	-1,08%
Legislativa	582,86	590,72	575,33	1,35%	-2,60%
Judiciária	1.046,67	1.066,11	1.041,80	1,86%	-2,28%
Essencial à Justiça	380,22	416,82	396,01	9,63%	-4,99%
Administração	1.186,01	1.016,45	998,57	-14,30%	-1,76%
Segurança Pública	2.015,92	1.971,47	1.905,97	-2,21%	-3,32%
Previdência Social	2.864,56	2.948,12	2.899,38	2,92%	-1,65%
Saúde	3.396,59	3.062,97	3.049,36	-9,82%	-0,44%
Educação	3.150,85	2.809,72	2.879,22	-10,83%	2,47%
Urbanização	307,15	233,31	247,92	-24,04%	6,26%
Habitação	188,41	75,79	56,37	-59,77%	-25,63%
Saneamento	612,43	290,05	385,07	-52,64%	32,76%
Gestão Ambiental	102,42	156,88	223,30	53,17%	42,33%
Ciência e Tecnologia	156,27	46,09	50,62	-70,51%	9,84%
Agricultura	649,46	517,47	354,07	-20,32%	-31,58%
Transporte	1.822,23	1.682,56	1.253,86	-7,66%	-25,48%
Encargos especiais	4.527,74	4.427,69	4.701,12	-2,21%	6,18%
Outras funções	1.720,23	1.014,73	1.066,82	-41,01%	5,13%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção/Sefaz-CE.

No que se refere às principais funções, observa-se forte queda nos setores de saúde e educação, setores cruciais na preservação dos serviços públicos básicos para a população. O setor de saneamento básico, um dos principais problemas sociais do Ceará, apresentou forte queda de recursos em 2015, com recuperação inferior no ano de 2016.

No que tange aos momentos de crise fiscal, nota-se que os setores mais essenciais foram os que mais sofreram cortes de recursos no período observado, não sinalizando para uma recuperação suficiente para voltar aos níveis anteriores da crise.

5 RECEITAS DE CAPITAL

Como já destacado em edições anteriores, os principais componentes das receitas de capital do Estado do Ceará são as operações de crédito e as transferências de capital. Em 2016, tais componentes representaram respectivamente 63% e 36% das receitas de capital do Estado, o que implica a quase totalidade desta categoria de recursos obtidos pelo do Estado.

O Gráfico 14 nos permite verificar o desempenho bimestral dos já referidos componentes no período 2012/2016, enquanto que a Tabela 4 informa as taxas de crescimento no intervalo analisado.

Observa-se que os picos de endividamento registrados nos últimos bimestres de cada ano assumiram trajetória decrescente a partir de 2013,mas tal rota não sofreu inflexão no ano de 2016 repetindo o decrescimento dos períodos anteriores.

No que tange ao comportamento das transferências de capital, contrariando a tendência de estagnação que vinha prevalecendo desde o início de 2015, verifica-se uma elevação das receitas oriundas da rubrica em questão. Tal crescimento deriva, principalmente, dos desdobramentos da Lei 13.254/2014, que dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RECRT). Conforme relatório do Tesouro Nacional, coube ao Ceará um repasse de aproximadamente R$ 285 milhões, sendo 88% deste valor transferido no 6º bimestre de 2016.

A comparação direta com o ano de 2015 demonstra uma retração da ordem de aproximadamente 17% das receitas de capital. Apesar do relevante aumento das transferências de capital, 54,39%, a contínua queda das operações de crédito contribuiu de forma decisiva para o resultado negativo obtido em 2016.

Gráfico 14 – Receitas de Capital do Estado do Ceará1º Bimestre/2012 ao 6º Bimestre de2016

(Valores em R$ Milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro de 2016)

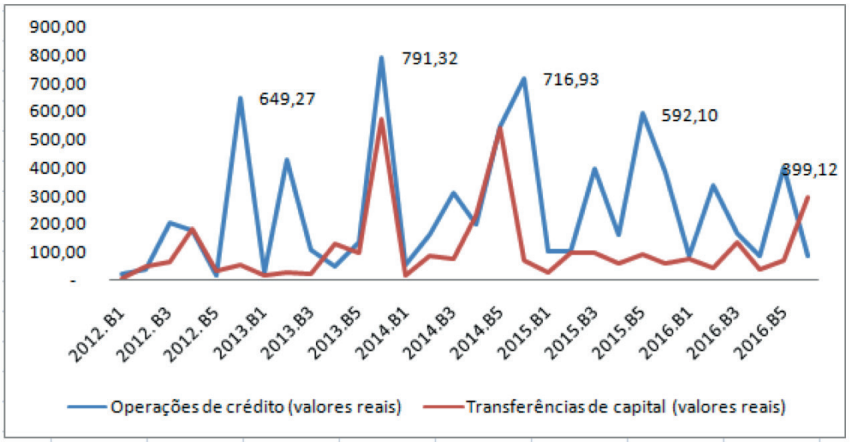

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE

Tabela 4– Taxas de Crescimento Real das Receitas de Capital do Estado do Ceará –1º Bimestre/2012 ao 6º Bimestre de 2016

(Em percentuais de crescimento em relação ao ano anterior)

Períodos	Receitas de Capital	Operações de Crédito	Transferências de Capital
2013	59,69%	38,92%	124,63%
2014	28,70%	29,03%	18,03%
2015	-29,19%	-12,26%	-57,85%
2016	-16,71%	-33,54%	54,39%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE, deflacionados pelo IPCA do IBGE.

Os gráficos 15 e 16 comparam as taxas de crescimento das receitas de capital do Ceará com a média observada para os demais estados do Nordeste. Nota-se que o desempenho das operações de crédito do Ceará, muito embora com tendência decrescente, apresenta trajetória muito mais suave do que a verificada pela média do Nordeste, que exibe queda brusca já no ano de 2014. Este comportamento está alinhado com o desempenho dos investimentos públicos, que continuaram crescendo em 2014. Ambas as linhas de tendência convergiram para um decréscimo de aproximadamente 30% no ano de 2016 quando comparado ao ano anterior.

Acerca das taxas de crescimento das transferências de capital, ressalta-se que o Ceará demorou mais que os demais estados nordestinos para sofrer com a sua queda, pois enquanto a média do Nordeste cai para valores negativos já em

2013, somente em 2015, como já dito, é que ocorre uma interrupção dos repasses para o Ceará.

Gráfico 15 – Taxas de Crescimento Real das Operações de Crédito – Ceará x Média do Nordeste – 2012 a 2016

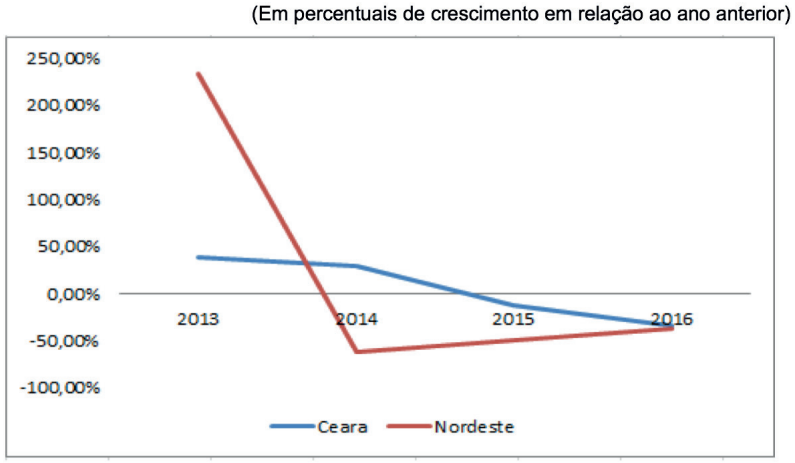

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Gráfico 16– Taxas de Crescimento Real das Operações de Crédito – Ceará x Média do Nordeste – 2012 a 2016

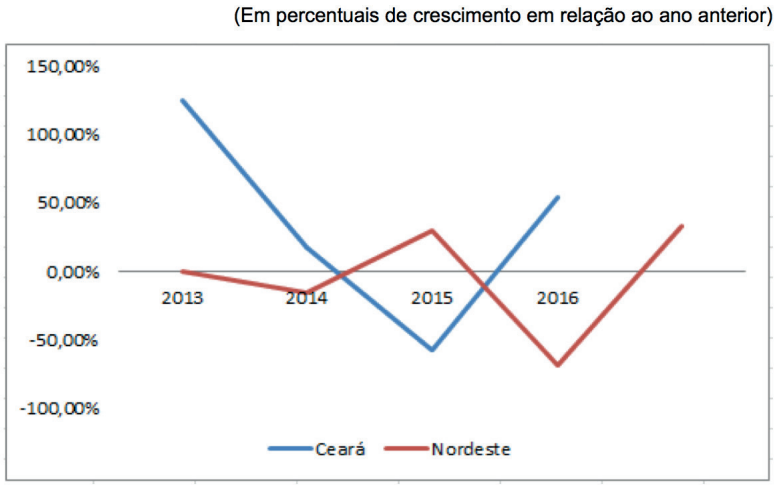

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE

5.1 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL E A REGRA DE OURO

No que tange aos limites legais impostos sobre as operações de crédito, destaca-se o dispositivo conhecido como Regra de Ouro, que prevê que o montante auferido pelas operações de crédito, em determinado exercício financeiro, não pode ser superior às despesas de capital do período. Destaca-se que a supracitada regra tem o intuito de garantir a observação do principio do equilíbrio orçamentário, ao vedar que a receita oriunda de empréstimos seja utilizada para custear as despesas correntes dos entes públicos.

O Gráfico 17 mostra que o Ceará tem cumprido o exigido pelo dispositivo em questão, tendo, inclusive no âmbito do cumprimento da Regra de Ouro, margem para um aumento em suas operações de crédito.

Gráfico 17 – Receitas de Operação de Crédito contra Despesa de Capital Liquida 2012 a 2016

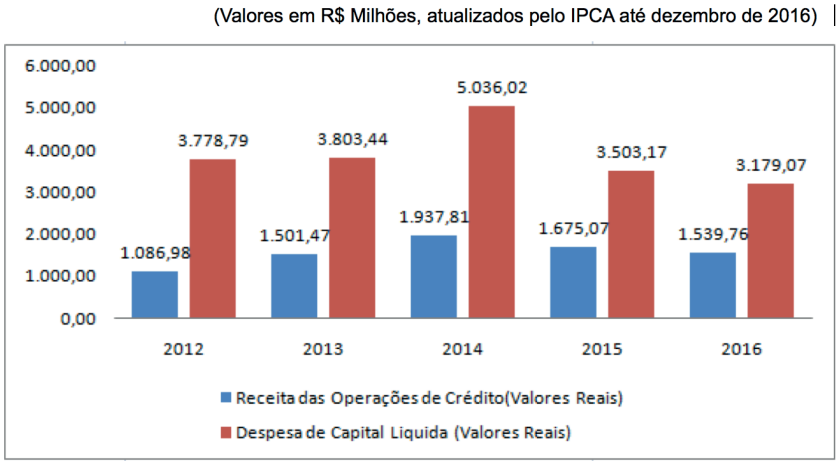

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesas de Capital do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE

6 DESPESAS DE CAPITAL

Avaliar as despesas de capital do Estado tem caráter particularmente importante, pois nelas estão elencadas os valores destinados à realização de investimentos públicos. Para além dos investimentos, há ainda classificados nesta categoria os gastos com inversões financeiras e amortizações da dívida pública. No Ceará, investimentos e amortizações da divida representaram, em 2016, 93% do total das despesas de capital. O gráfico 18 mostra a evolução conjunta do total das despesas frente o nível de investimentos, para o período 2012/2016.

Gráfico 18 – Despesas de Capital e Investimento do Ceará – 1º Bimestre de 2012 ao 6º Bimestre de 2016.

(Valores em R$ Milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro de 2016)

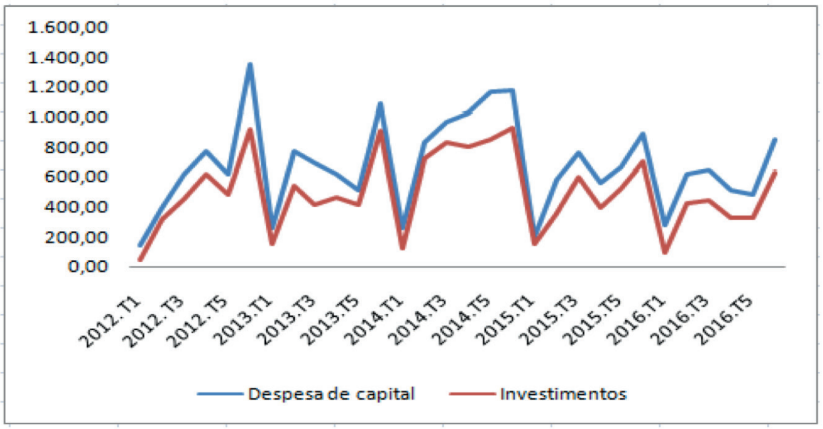

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesas de Capital do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE

(Valores em R$ Milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro de 2016)

O gráfico acima, inicialmente, permite verificar que o comportamento das despesas de capital está diretamente ligado à trajetória do investimento. Ora, tal fato não surpreende, uma vez que o montante aplicado em investimentos representou, em média, 73% das despesas de capital do Estado nos últimos 5 anos.

Assim como destacado em edições passadas, a tendência de queda nos investimentos, iniciada em 2015, se manteve em 2016. O cenário macroeconômico desponta como principal justificativa para este movimento de retração dos valores investidos, bem como a realização de um ajuste fiscal que tem primado pela diminuição dos gastos públicos em detrimento do aumento de receitas.

No intuito de verificar como os demais entes federativos têm reagido à crise econômica instaurada no país, a tabela 6 mostra o *ranking* de investimentos dos Estados para os dois últimos anos.

Tabela 6 – Ranking de Investimentos dos Estados – 2015 e 2016

2015			2016		
Posição	Estado	Valor	Posição	Estado	Valor
1º	SP	9.562,70	1º	SP	8.251,26
2º	RJ	7.246,08	2º	BA	3.241,53
3º	MG	3.466,60	3º	MG	2.769,31
4º	CE	2.622,98	4º	CE	2.171,50
5º	BA	2.493,57	5º	SC	1.814,30
6º	SC	1.965,76	6º	PR	1.647,39
7º	GO	1.622,81	7º	MA	1.322,53
8º	PA	1.479,43	8º	MT	1.182,86
9º	PE	1.160,20	9º	PE	1.136,62
10º	PR	1.122,23	10º	PA	939,39
11º	MA	1.019,07	11º	GO	935,84
12º	MT	923,50	12º	PI	880,50
13º	AM	919,41	13º	PB	844,33
14º	PB	864,81	14º	RS	841,17
15º	DF	733,67	15º	AM	829,60
16º	RS	716,04	16º	DF	684,71
17º	ES	675,00	17º	AL	577,56
18º	MS	674,28	18º	TO	557,66
19º	RN	642,84	19º	RN	551,27
20º	RO	595,37	20º	ES	540,10
21º	PI	566,62	21º	RO	523,69
22º	AL	564,82	22º	SE	369,68
23º	AP	478,12	23º	AC	288,42
24º	AC	415,93	24º	RR	150,53
25º	TO	371,74	25º	AP	139,10
26º	SE	367,67			
27º	RR	185,71			

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesas de Capital do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sinconfi.

O Ceará, em 2016, foi ultrapassado pela Bahia que saltou do 5º para o 2º posto. O gráfico 19 mostra a taxa de crescimento real dos investimentos.

Gráfico 19 – Taxas de Crescimento Real dos Investimentos nos Estados – 2015/2016

(Em percentuais de crescimento em relação ao ano anterior)

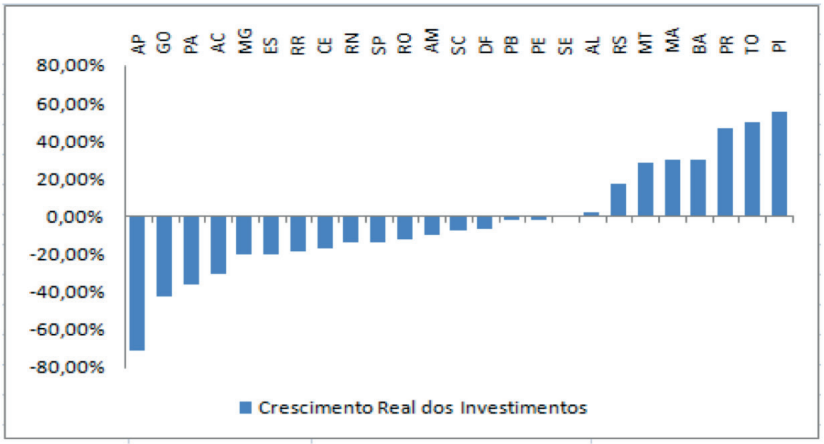

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesas de Capital do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sinconfi.

O gráfico acima permite visualizar que, em termos de Nordeste, o Ceará apresentou o pior resultado da região, apresentando um decréscimo na casa dos 17% nos valores destinados aos investimentos. Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco também apresentaram redução, embora em um menor nível. Por sua vez, os demais Estados, com destaque para Piauí e Bahia, registraram crescimento nos valores investidos. Tal dado parece indicar que, mesmo em face das dificuldades evidentes, é possível manter um nível de investimento satisfatório, tendo em vista o comportamento dos Estados que possuem economias semelhantes ao Ceará.

Não obstante tais resultados, cumpre destacar que os valores absolutos destinados aos investimentos pelo Governo do Estado continuam entres os maiores do país, sendo superados apenas por Estados que possuem atividade econômica superior a do Ceará.

No que tange ao comportamento das amortizações da dívida pública, o gráfico 20 mostra que a trajetória de aumento nos valores destinados ao pagamento da dívida iniciados em 2015 foi consolidado em 2016.

Gráfico 20 – Amortizações da Dívida Pública do Estado do Ceará – 1º Bimestre de 2012 ao 6º Bimestre de 2016

(Valores em R$ Milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro de 2016)

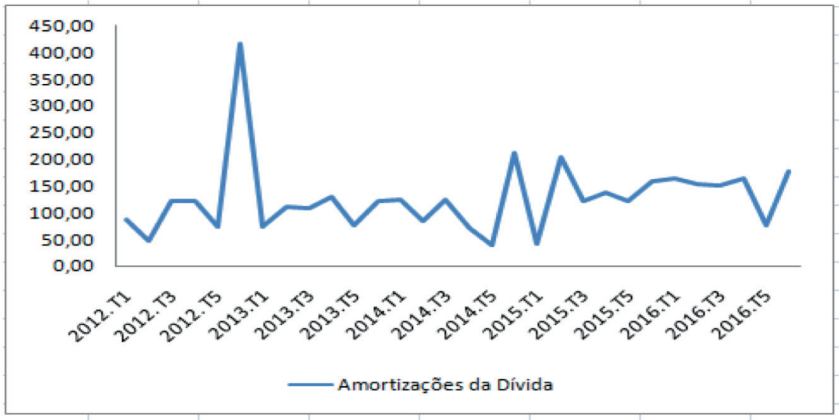

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesas de Capital do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE

A Tabela 7 traz um resumo das taxas de crescimento das despesas de capital no período analisado.

Tabela 7– Taxas de Crescimento Real das Despesas de Capital do Estado do Ceará – 1º Bimestre/2012 ao 6º Bimestre de 2016

(Em percentuais de crescimento em relação ao ano anterior)

Períodos	Despesas de Capital	Investimentos	Amortizações da Dívida Pública
2013	1,00%	2,10%	-28,70%
2014	37,20%	45,90%	4,90%
2015	-33,70%	-36,60%	18,50%
2016	-7,56%	-17,60%	12,75

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesas de Capital do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE

7 RESULTADO PRIMÁRIO

Sabe-se que os recursos financeiros à disposição dos agentes econômicos, inclusive entes governamentais, são limitados. Partindo desse pressuposto, compete aos gestores públicos tornar o nível de gastos orçamentários condizente com sua arrecadação.

Desta interação entre despesas e receitas advém o conceito de resultado primário, que é definido como a diferença entre as receitas e despesas do Governo, excetuando-se as receitas e despesas oriundas de serviços financeiros. Tal conceito se reveste de grande importância, tendo em vista ser

um indicador da saúde financeira dos entes públicos. Apurar a diferença em questão, permite analisar quanto o setor público depende de terceiros para custear suas despesas, sendo, assim, um indicador de autossuficiência.

Entretanto, é preciso ponderação ao fazer afirmações sobre a saúde financeira de um Estado ou União analisando unicamente o resultado primário, pois a simples existência de superávit primário não garante a saúde das contas públicas. É possível que o superávit apurado seja insuficiente para o custeio da dívida. Em outro sentido, a existência de déficits primários temporários não implica insolvência ou má gestão das finanças públicas, significando apenas incremento da dívida pública ou redução das disponibilidades de caixa. É evidente que déficits primários constantes no longo prazo não se sustentam.

O Gráfico 22 mostra os resultados primários, em moeda corrente e em proporção da RCL, obtidos entre os anos de 2012 a 2016.

Gráfico 22 – Resultado Primário do Estado do Ceará – 2012-2016

(Valores em R$ Milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro de 2016)

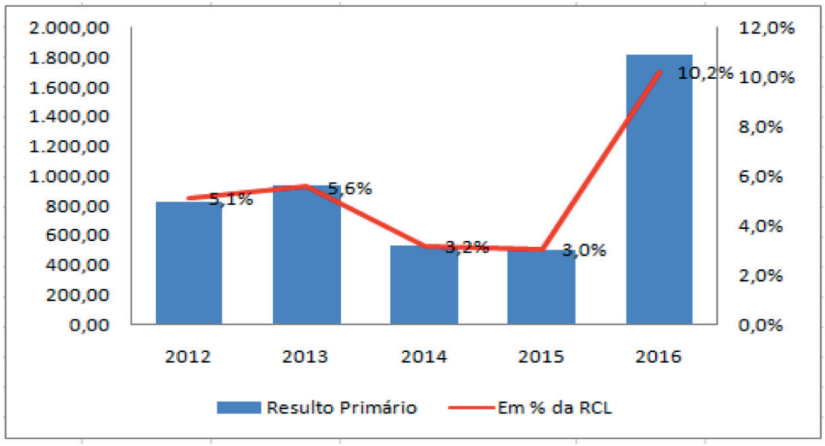

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesas de Capital do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE

8 SERVIÇO DA DÍVIDA

Na breve série histórica dos últimos cinco anos, período de 2012 a 2016, observa-se um recuo dos percentuais nos anos de 2013 e 2014, com relação da Receita Corrente Líquida decrescente de 2012, com valores em torno dos 5%. Contudo, nota-se uma trajetória da dívida ascendente nos exercícios financeiros subsequentes. Entretanto, o Estado do Ceará ainda está longe do percentual estipulado pela Resolução nº 43/2001 do Senado Federal que estabelece teto ideal de 11,5% da RCL. Dessa forma, pode-se inferir que não estão

impostas restrições quanto ao estoque e serviço da dívida, de modo que não há urgência no estabelecimento de cortes da dívida pública.

Tabela 8: Serviço da Dívida Pública e Rendimento Financeiro do Ceará (2012-2016)

PERÍODO	JUROS E ENCARGOS	AMORTIZAÇÕES	SERVIÇO DA DÍVIDA		RECEITA PATRIMONIAL	
	(em R$ milhões)	(em R$ milhões)	(em R$ milhões)	(em % da RCL)	(em R$ milhões)	(em % da RCL)
2012	247,10	635,30	882,40	7,27	441,97	3,64
2013	246,48	477,20	723,68	5,41	562,65	4,21
2014	297,70	532,50	830,20	5,76	417,81	2,90
2015	414,60	689,35	1.103,95	7,27	377,48	2,49
2016	446,10	846,80	1.292,90	7,25	408,37	2,29

Fonte: Elaboração Própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/Ce

9 DÍVIDA CONSOLIDADA

Observa-se, ao longo dos últimos cinco exercícios financeiros, um comportamento de crescente elevação da Dívida Consolidada, contudo, o exercício financeiro de 2016 apresentou uma quebra dessa ascendência, com um total de R$ 7,8 bilhões, uma diferença percentual de 18% em relação ao ano de 2015. O Ativo Disponível, por sua vez, representou 15,38% da Receita Corrente Líquida, que, por sua vez, também aumentou, no valor percentual de 3,9% quando comparado com o exercício anterior.

Dentre algumas hipóteses que corroboram para explicação de tais dados, destaca-se o processo de queda do dólar em 2016, refletindo-se nas contas públicas do estado, os efeitos no curto prazo dos contratos de dívida. Observa-se também que o aumento da Receita Corrente Líquida se reflete na diminuição da relação desses percentuais. Outro fato é que o aumento das transferências correntes está em função do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), a repatriação, que, segundo disposto na Lei 13.254/2014, há uma destinação de 21,5% de todo o montante arrecadado do Imposto de Renda resultante do RERCT ao Fundo de Participação dos Estados (FPE), repasse esse oficializado pela União no final do 6º bimestre.

Tabela 9: Dívida Pública e Ativo Disponível do Estado do Ceará (2012-2016)

PERÍODO	DÍVIDA CONSOLIDADA	ATIVO DISPONÍVEL LÍQUIDO		DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
	(Em R$ milhões)	(Em R$ milhões)	(Em % da RCL)	(Em R$ milhões)	(Em % da RCL)
2012	5.745,06	2.384,72	19,66	3.360,36	27,70
2013	6.980,85	3.039,95	22,72	3.940,90	29,45
2014	8.501,13	2.416,15	16,76	6.084,98	42,20
2015	11.113,04	1.743,23	11,49	9.369,81	61,74
2016	10.518,54	2.742,92	15,38	7.775,62	43,61

Fontes: elaboração própria com dados do Demonstrativo do Resultado Nominal Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE

9.1 BAHIA E PERNAMBUCO

A análise prévia dos demonstrativos contábeis dos estados de Bahia e Pernambuco ressalta a solidez financeira do Estado do Ceará frente às unidades federativas que estão entre as maiores economias do Nordeste. No estado da Bahia, observa-se uma não linearidade no comportamento da Dívida Consolidada Líquida, de modo que houve uma queda percentual de 3,5% em relação à Receita Corrente Líquida, entre 2016 e 2015, assim como também do ativo disponível com redução percentual de 4,8% em relação a Receita Corrente Líquida que, por sua vez, na série histórica elaborada para os últimos cinco anos, apresentou segundo maior crescimento, da ordem de R$ 1,5 bilhões em 2016 quando comparado a 2015.

Quanto ao Estado de Pernambuco, observa-se que a Dívida Consolidada Líquida também minguou neste exercício financeiro num valor percentual de 3,92%. Os demonstrativos apontam para um expressivo crescimento da Receita Corrente Líquida no ano de 2016, contudo o Ativo Disponível apresentou um decréscimo percentual de 6,6%, opondo-se a trajetória de crescimento que os mesmos vinham apresentando e destacando o potencial do Ceará que apresentou aumento desta variável.

Tabela 10: Dívida Pública e Ativo Disponível do Estado da Bahia (2012-2016)

PERÍODO	DÍVIDA CONSOLIDADA	ATIVO DISPONÍVEL LÍQUIDO		DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
	(Em R$ milhões)	(Em R$ milhões)	(Em % da RCL)	(Em R$ milhões)	(Em % da RCL)
2012	13.474,10	2.856,75	13,21	10.617,35	49,10
2013	15.033,68	4.156,52	18,01	10.877,17	47,13
2014	16.911,14	5.540,02	21,41	11.371,12	43,95
2015	21.381,31	5.244,77	19,28	16.136,54	59,31
2016	20.172,66	4,157,02	14,48	16.015,64	55,78

Fontes: elaboração própria com dados do Demonstrativo do Resultado Nominal Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/BA

Tabela 11: Dívida Pública e Ativo Disponível do Estado do Pernambuco (2012-2016)

PERÍODO	DÍVIDA CONSOLIDADA	ATIVO DISPONÍVEL LÍQUIDO		DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
	(Em R$ milhões)	(Em R$ milhões)	(Em % da RCL)	(Em R$ milhões)	(Em % da RCL)
2012	8.968,83	1.825,62	11,69	7.143,21	45,75
2013	11.761,92	2.700,88	15,73	9.061,04	52,76
2014	13.788,31	3.086,07	16,70	10.702,24	57,93
2015	16.157,27	4.001,42	20,37	12.155,86	61,87
2016	14.956,74	2.869,57	13,76	12.087,17	57,95

Fontes: elaboração própria com dados do Demonstrativo do Resultado Nominal Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/PE

10 INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS

Em relação ao ano de 2016 observa-se que este exercício financeiro apresentou melhor resultado primário que 2015. Os valores refletem desde o 4º bimestre em que os valores referentes à capacidade de investimento com recursos próprios foi superior ao exercício financeiro anterior, com resultado de R$ 1,7 bi, com representatividade percentual de 9,35% da Receita Corrente Líquida.

Os números evidenciam que o Ceará se classifica como a unidade federativa do nordeste solvente quanto ao pagamento das suas dívidas, de modo que a diferença entre receitas correntes primárias e despesas correntes primárias não só cobrem a dívida, como também apresenta saldos para poupança pública, que é destinada ao financiamento de parte do investimento público. Conforme já elucidado em outras edições de série, Recursos Próprios, Operações de Crédito e Transferências da União são fontes de investimento público para Estados e Municípios.

Tabela 12 – Capacidade de Investimentos com Recursos Próprios do Ceará (2014 – 2016)

PERÍODO	CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	
	(Em R$ milhões)	(Em % da RCL)
2012	918,10	7,6
2013	1.208,51	9,0
2014	651,75	4,5
2015	401,10	2,6
2016	1.667,20	9,35

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo do Resultado Primário, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo apresentou diversos indicadores fiscais do Estado do Ceará. As evidências expostas permitem afirmar que o Ceará se encontra numa situação de crise fiscal que teve início no segundo semestre de 2015, apresentando uma pequena recuperação no ano de 2016. O principal fator determinante da crise fiscal vivenciada pelo Estado do Ceará é a redução real das receitas próprias e das transferências da União provocada, em última análise, pela retração da economia.

As transferências da União apresentaram valores em queda mais acentuada que as receitas próprias, logo, o foco desta crise pode estar sendo fomentada pelas desonerações tributárias a nível federal e estadual. Os dados expostos neste artigo evidenciam que o Ceará convive com a escassez de receitas em situação privilegiada, diante das outras unidades federadas, por ter baixo nível de endividamento e capacidade de poupança. O ajuste fiscal, conduzido pelo governo cearense ainda em 2015, buscou incrementar as receitas próprias por meio de alterações legislativas e reduzir as despesas não obrigatórias. Aparentemente, a política foi exitosa, mantendo as contas públicas estaduais ainda bem longe da insolvência.

Em relação ao período de 2012 a 2016, mesmo diante de uma redução real do FPE e do ICMS, os números da receita corrente líquida testificaram crescimento real considerável em relação ao mesmo período de 2015. É possível observar, ainda, uma pequena redução do ICMS em relação à receita corrente, mas a recuperação pode vir ainda no curto prazo. Ressalta-se que o esforço fiscal do Estado do Ceará é o terceiro maior do Nordeste, o que torna a região menos vulnerável em relação aos choques externos. Quanto aos gastos com pessoal e encargos sociais, os indicadores apontam para decréscimo em relação à receita corrente líquida se comparados com o ano de 2015, enfatizando que houve ajuste pós crise.

Os investimentos públicos continuam em contenção, sendo reduzidos em 17%, em 2016, se comparados com o ano anterior. O Ceará perdeu uma posição no ranking de investimentos em 2016, alcançando o 5º lugar. No que se refere ao Nordeste, foi ultrapassado pela Bahia que saltou do 5º para o 2º posto. Por outro lado, as amortizações da dívida pública continuam a crescer, aumentando 12,75% no ano de 2016 se comparado com 2015.

Apesar dos demonstrativos e dos respectivos cálculos que visam apresentar a saúde financeira do Estado do Ceará denunciar que o mesmo enfrenta os efeitos da crise, observa-se que sua dinâmica de pagamento da dívida manteve-se satisfatória, com o serviço da dívida apresentando leve diferença quando comparado com o ano de 2015. Isto se explica pelo impacto que há quanto aos valores registrados na Receita Corrente Líquida, cujo aumento em relação ao exercício anterior, num total de 3,9% em termos percentuais, explica-se pelo repasse de recur-

sos provenientes da repatriação. Em valores nominais, o serviço da dívida superou em R$ 188,95 milhões em 2016, demonstrando capacidade de solvência no Estado do Ceará. Os números também dão conta que houve um aumento de 15,38% do Ativo Disponível em relação à Receita Corrente Líquida.

REFERÊNCIAS

ESTADO DE ALAGOAS. Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas. **Relatórios de Execução Orçamentária, 2001 a 2016**. Disponível em: http://transparencia.al.gov.br/portal/relatorio-resumido-de-execucao-orcamentaria. Acesso em: 20 maio 2017.

ESTADO DE ALAGOAS. Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas. **Relatórios de Gestão Fiscal, 2001 a 2016.** Disponível em: http://transparencia.al.gov.br/portal/relatorio-resumido-de-execucao-orcamentaria. Acesso em: 20 maio 2017.

ESTADO DA BAHIA. Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia. **Relatório Resumido de Execução Orçamentária, 2001 a 2016.** Disponível em: < http://www.sefaz.ba.gov.br/>. Acesso em: 20 de maio de 2017.

ESTADO DA BAHIA. Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia. **Relatório de Gestão Fiscal, 2001 a 2016.** Disponível em < http://www.sefaz.ba.gov.br/>. Acesso em: 20 de maio de 2017.

ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Fenda do Estado do Ceará. **Relatório Resumido de Execução Orçamentária, 2001 a 2016.** Disponível em <http://www.sefaz.ce.gov.br/Content/aplicacao/internet/financas_publicas/gerados/lrf_2016.asp>. Acesso em: 20 de maio de 2017.

ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Fenda do Estado do Ceará. **Relatório de Gestão Fiscal , 2001 a 2016.** Disponível em: <http://www.sefaz.ce.gov.br/Content/aplicacao/internet/financas_publicas/gerados/lrf_2016.asp>. Acesso em: 20 de maio de 2017.

ESTADO DO MARANHÃO. Secretaria do Planejamento. **Relatório Resumido de Execução Orçamentária, 2001 a 2016.** Disponível em: < http://www.seplan.ma.gov.br/responsabilidade-fiscal/>. Acesso em: Acesso em: 20 de maio de 2017.

ESTADO DO MARANHÃO. Secretária do Planejamento. **Relatório de Gestão Fis-**

cal, 2001 a 2016. Disponível em : <http://www.seplan.ma.gov.br/responsabilidade-fiscal/>. Acesso em: 20 de maio de 2017.

ESTADO DA PARAÍBA. Controladoria Geral do Estado da Paraíba. **Relatório Resumido de Execução Orçamentária, 2001 a 2016.** Disponível em: <http://www.siaf.cge.pb.gov.br/CGE/jspServMenuPrincipal.jsp>. Acesso em: 20 de maio de 2017.

ESTADO DA PARAÍBA. Controladoria Geral do Estado da Paraíba. **Relatório de Gestão Fiscal, 2001 a 2016.** Disponível em: <http://www.siaf.cge.pb.gov.br/CGE/jspServMenuPrincipal.jsp>. Acesso em: 20 de maio de 2017.

ESTADO DE PERNAMBUCO. Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco. **Relatório Resumido de Execução Orçamentária, 2001 a 2016.** Disponível em: < https://www.sefaz.pe.gov.br/Transparencia/Financas/Paginas/Demonstrativos-da-lei-de-Responsabilidade-Fiscal.aspx>. Acesso em: 20 de maio de 2017.

ESTADO DE PERNAMBUCO. Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco. **Relatório de Gestão Fiscal, 2001 a 2016.** Disponível em: < https://www.sefaz.pe.gov.br/Transparencia/Financas/Paginas/Demonstrativos-da-lei-de-Responsabilidade-Fiscal.aspx>. Acesso em: 20 de maio de 2017.

ESTADO DO PIAUÍ. Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí. **Relatório Resumido de Execução Orçamentária, 2001 a 2016.** Disponível em: <http://www.sefaz.pi.gov.br/sitevelho/conteudo.php?p=lrf>. Acesso em: 20 de maio de 2017.

ESTADO DO PIAUÍ. Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí. **Relatório de Gestão Fiscal, 2001 a 2016.** Disponível em: <http://www.sefaz.pi.gov.br/sitevelho/conteudo.php?p=lrf>. Acesso em: 20 de maio de 2017.

ESTADO DE SERGIPE. Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe. **Relatório Resumido de Execução Orçamentária, 2001 a 2016.** Disponível em: <http://www.sefaz.se.gov.br/relatorio-financeiro>. Acesso em: 20 de maio de 2017.

ESTADO DE SERGIPE. Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe. **Relatório de Gestão Fiscal, 2001 a 2016.** Disponível em: <http://www.sefaz.se.gov.br/relatorio-financeiro>. Acesso em: 20 de maio de 2017.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Planejamento do Rio Grande do Norte, 2001 a 2016. **Relatório Resumido de Execução Orçamentária.** Disponível em: <http://www.seplan.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=CATALG&TAR-

G=139&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=LRF>. Acesso em: 20 de maio de 2017.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Planejamento do Rio Grande do Norte, 2001 a 2016. **Relatório de Gestão Fiscal.** Disponível em: <http://www.seplan.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=CATALG&TARG=139&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=LRF>. Acesso em: 20 de maio de 2017.

APÊNDICE I
GLOSSÁRIO

A

• **Amortizações:** pagamento total ou parcial do principal da dívida pública.

B

• **Balanço Orçamentário:** demonstrativo contábil regulamentado pela Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em que se apresentam as receitas e despesas previstas e despesas fixadas, suas execuções e o resultado orçamentário do período.

C

• **Convênios:** receitas recebidas de terceiros para aplicação em despesas correntes ou de capital.

D

• **Despesa com Pessoal:** seu conceito é definido no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde estão enumerados os somatórios dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos e os pensionistas.
• **Despesa Corrente:** aplicação de recursos públicos na realização de gastos necessários à manutenção e ao funcionamento de serviços públicos já existentes.
• **Despesas de Capital:** despesas destinadas a atender investimentos, criação de novos serviços, inversões financeiras e amortizações da Dívida Pública.
• **Disponibilidade de Caixa:** recursos financeiros disponíveis, incluindo as aplicações financeiras.
• **Dívida Consolidada:** são os empréstimos contraídos pelo Estado em longo prazo mais os títulos de capitalização de recursos emitidos pelo Estado.
• **Dívida Consolidada Líquida:** empréstimos de longo prazo menos os recursos financeiros disponíveis, deduzidos das obrigações de curto prazo. O resultado são as obrigações líquidas que o Estado tem com terceiros.

E

• **Encargos Sociais:** custos incidentes sobre a folha de pagamentos de salários.

F

• **Fundo de Participação dos Estados (FPE):** são transferências de recursos para os Estados e o Distrito Federal previstas na Constituição Federal relativas à parte do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

I

• **Inversões Financeiras:** despesas de capital com aquisição de imóveis, de bens de capital, já em utilização, aquisição de títulos representativos de capital de entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando tal, constituição não importe em aumento de capital, constituição ou aumento de capital de entidades que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações de crédito bancárias ou de seguros.

• **Investimentos:** as Despesas de Investimentos são aquelas necessárias ao planejamento e à execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

J

• **Juros e Encargos da Dívida:** são os recursos destinados ao pagamento dos encargos financeiros da dívida consolidada.

O

• **Operações de Crédito Externas:** empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado externo, ou seja, fora do país.

• **Operações de Crédito Internas:** empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado interno, ou seja, dentro do próprio país.

Q

• **Quociente do Equilíbrio Orçamentário:** razão resultante da divisão entre a previsão inicial da receita e a dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante da Lei Orçamentária Anual.

• **Quociente de Execução da Despesa:** indicador que examina a relação entre as despesas fixadas e as despesas realizadas. É resultante da relação entre a despesa executada e dotação atualizada.

• **Quociente de Execução da Receita:** indicador que mede a eficiência da previsão de arrecadação dos entes públicos e é obtido da relação entre a receita realizada

e a previsão atualizada da receita.

• **Quociente da Execução Orçamentária Corrente:** divisão entre a receita corrente e a despesa corrente que mostrará se houve superávit ou déficit orçamentário no período.

• **Quociente do Resultado Orçamentário:** a relação entre a receita arrecadada e a despesa realizada demonstrando se houve superávit ou déficit orçamentário no período. Se a receita for maior que a despesa haverá superávit orçamentário, se ocorrer o contrário haverá déficit.

R

• **Receitas de Capital:** receitas arrecadadas provenientes de operações de créditos, alienação de bens, amortização de empréstimos concedidos, transferências financeiras para aplicação em despesas de capital e outras fontes de recursos destinados a atender despesas de novos serviços a serem criados.

• **Receitas de Contribuições:** contribuições sociais e econômicas. As contribuições sociais são aplicadas em despesas com saúde, assistência e previdência. As contribuições econômicas são aplicadas em despesas constantes no orçamento fiscal.

• **Receitas Correntes:** receitas destinadas a manter a máquina pública, compondo um importante instrumento de financiamento dos programas voltados às políticas públicas.

• **Receita Corrente Líquida:** receita corrente deduzida das transferências constitucionais a outros entes da Federação e da aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

• **Receita Derivada:** receitas arrecadadas pelo Estado através do seu poder soberano. São exemplos de receitas derivadas os tributos e as contribuições. Todos definidos em Lei.

• **Receitas Originárias:** receitas arrecadas pelo Estado através de sua atividade comercial, industrial ou prestação de serviços, além de rendimentos do seu patrimônio: alugueis e rendimentos de aplicações financeiras.

• **Receita Patrimonial:** receita resultante da exploração do patrimônio do Estado, não possuindo caráter tributário.

• **Receitas Primárias Correntes:** receitas correntes deduzidas dos juros de aplicações financeiras.

• **Receita Pública:** recursos arrecadados pelo Estado, provenientes de receitas próprias e transferências constitucionais ou não, com a finalidade de custear despesas tais como educação, saúde, segurança, meio ambiente, dentre outras, bem como as despesas com investimentos destinados a novos serviços para atender às necessidades da sociedade.

• **Receita Tributária:** receitas que o Estado obtém resultantes da arrecadação dos tributos.
• **Rendimento de Aplicações Financeiras:** espécie de receita patrimonial formada pelos juros das aplicações no mercado financeiro.
• **Resultado Nominal:** variação da dívida do Estado de longo prazo.
• **Resultado Primário:** diferença entre as receitas primárias e despesas primárias que servirão para pagamento da dívida consolidada.
• **Resultado do Orçamento de Capital:** divisão entre a receita de capital e a despesa de capital.

T

• **Transferências Correntes:** recursos financeiros recebidos de outros entes federativos, de natureza constitucional ou legal, para aplicar em despesas correntes e de capital.

APÊNDICE II
NOTAS METODOLÓGICAS

1. Alguns relatórios contábeis utilizados para elaboração deste ensaio apresentam as despesas públicas em dois estágios: despesa empenhada e despesa liquidada. Objetivando padronizar a exposição e considerando que as despesas são computadas pelo empenho (Art. 35, inciso II, da Lei nº 4.320/1964), este ensaio, salvo menção explícita em contrário, utiliza as despesas empenhadas.

2. O Produto Interno Bruto (PIB) do Ceará usado para construir a base de dados para os gráficos 1, 5 e 6 foi estimado da seguinte forma: i) para o período de 2001 a 2013, utilizaram-se os valores apurados pelo IBGE nas Contas Regionais do Brasil; ii) para a estimação do PIB de 2014, utilizou-se a variação real do PIB em 2014, divulgada pelas Contas Regionais do Ipece, na pesquisa do PIB Trimestral do Ceará, 4º Trimestre de 2014. Para a obtenção do PIB nominal, utilizou-se a variação do IPCA em 2014; iii) para a estimação do PIB de 2015, utilizou-se a variação do Índice de Atividade Econômica do Ceará (IBC-CE) em 2015, divulgado pelo Banco Central do Brasil. Para a obtenção do PIB nominal, utilizou-se a variação do IPCA em 2015.

3. A capacidade de investimentos com recursos próprios, especificada na Tabela 12, foi estimada pelas seguintes expressões:

ResPCor = RecPrimCor - DesPrimCor

Onde: ResPCor = Resultado Primário Corrente
RecPrimCor = Receita Primária Corrente
DesPrimCor = Despesa Primária Corrente

S = ResPCor + AplFin - ServDiv

Onde: S = Capacidade de Investimento com Recursos Próprios
ResPCor = Resultado Primário Corrente
Apl = Rendimento de Aplicações Financeiras
ServDiv = Serviço da Dívida Pública

4. O cálculo do percentual do investimento realizado com recursos próprios, especificado na Tabela 13, foi estimado como resíduo pela seguinte expressão:

$$InvRPro = \frac{Inv - ConvCap - OpCred - OutRecCap}{Inv}$$

Onde: InvRPro = Percentual do Investimento com recursos próprios
Inv = Investimento
ConvCap = Receitas de Capital de Convênios
OpCred = Operações de Créditos contratadas
OutRecCap = Outras Receitas de Capital

5. O prazo médio em anos para pagamento da Dívida de Empréstimos de Longo Prazo, constante da Tabela 14, foi estimado pela seguinte expressão:

$$PrazMedEmp = \frac{\frac{EmpInicial + EmpFinal}{2}}{Amort}$$

Onde: PrazMedEmp = Prazo Médio em anos para pagamento da Dívida de Empréstimos de Longo Prazo
EmpInicial = Dívida de Empréstimos no início do exercício
EmpFinal = Dívida de Empréstimos no final do exercício
Amort = Amortizações de empréstimos

6. O prazo médio em anos para recebimento da Dívida Ativa de Longo Prazo, constante da Tabela 15, foi estimado pela seguinte expressão:

$$PraMedDivAt = \frac{\frac{DivAtInicial + DivAtFinal}{2}}{PgtoDivAt}$$

Onde: PraMedDivAt = Prazo Médio em anos para recebimento da Dívida Ativa de Longo Prazo
DivAtInicial = Dívida Ativa no início do exercício
DivAtFinal = Dívida Ativa no final do exercício
PgtoDivAt = Pagamentos da Dívida Ativa

PANORAMA FISCAL
Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará | Ofice

Ano 2, V. 9
Mar | Abr 2017

Demonstrações contábeis do Estado do Ceará do exercício financeiro de 2016

Carlos Eduardo dos Santos Marino [1]
Carlos Nathaniel Rocha Cavalcante [2]
Francisco Arley da Silva Santos [3]
Francisco Lúcio Mendes Maia [4]
Gerson da Silva Ribeiro [5]
Saulo Moreira Braga [6]

[1] Doutor em Economia pelo CAEN da Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Laboratório de Estudos da Pobreza (LEP/CAEN/UFC). Pesquisador do Ofice.
[2] Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Ofice.
[3] Graduando em Finanças pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Ofice.
[4] Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Ofice.
[5] Graduando em Finanças pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Ofice.
[6] Mestre em Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual do Ceará. Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Sintaf.

SUMÁRIO

1 Introdução 49
2 Balanço Orçamentário 50
2.1 Execução da Receita 51
2.2 Execução da Despesa 51
2.3 Resultado Orçamentário 51
2.4 Execução Orçamentária Corrente 52
3 Balanço Financeiro Consolidado 52
4 Demonstração das variações patrimoniais consolidadas 53
5 Demontração dos fluxos de caixa 54
6 Balanço patrimonial consolidado 56
7 Considerações Finais 59
Referências 61

RESUMO

O Balanço Geral do Estado (BGE) é uma prestação de contas, de competência privativa do Governador do Estado, junto à Assembleia Legislativa, conforme está previsto no art. 88, inciso XVI, da Constituição do Estado do Ceará. Nele estão contidas as demonstrações pertinentes às execuções orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, elaboradas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 406, de 20 de junho de 2011. Deve compor, ainda, ao BGE o Parecer do Controle Interno, como determina a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará de nº 12.509, de 06.12.95. Entretanto, além dos controles previstos em lei, a prestação de contas do governo pode e deve ser acompanhada pela sociedade civil organizada, controles específicos e pelo próprio cidadão. O Balanço Geral do Estado, apesar de ser uma peça composta por dois volumes bem robustos, vem acompanhado de uma síntese que simplifica e evidencia os principais atos e fatos registrados no sistema contábil do governo estadual. Diante do exposto, o ensaio desmistifica a ideia de que só os profissionais da área financeira são capazes de entender o que está por trás de tantos demonstrativos publicados nos Diários Oficiais do Estado, estimulando, assim, o controle social e o exercício da cidadania.

PALAVRAS-CHAVE

Contabilidade Pública; Balanço Geral do Estado; Prestação de Contas; Estado do Ceará.

ABSTRACT

The General Balance of the State (BGE, in Portuguese) is an accounting compliance report issued by the State Governor, who has sole authority over such report, according to Section 88, Subsection XVI, of the State of Ceará Constitution. On this document there are financial demonstrations related public management of budget, financial, estate and accounting of entities related to the direct and indirect administration, developed according with the provisions of the Federal Act nº 4.320, from 17 March 1964, of the Federal Act nº 6.404, from 15 December 1976, of the Complementary Federal Act nº 101, from 04 May 2000, and the Interministerial Resolution nº 163, from 05 May 2001. BGE must contain the Internal Control report, as determined by the Organic Law nº 12.509/95 of the State of Ceara Accounts Court. However, on top of controls established by the law, accounts government accountability must and ought to accompany by the organized civil society, specific controls and by the citizen. The General Balance of the State, despite being a document composed of two big robust volumes, it comes accompany by a summary that simplifies and lists the main acts and registered facts on the accounting system of the State Government. In face of the above mentioned, this essay demystifies the idea that only finance professionals are able to understand what is behind so many accounting compliance reports published on the Official Journals of the State, stimulating, thus, social control and citizenship.

KEYWORDS

Public accounting; General Balance of the State; Accounts accountability; State of Ceará

1 INTRODUÇÃO

O Balanço Geral do Estado (BGE) é uma prestação de contas, de competência privativa do Governador do Estado, junto à Assembléia Legislativa, conforme está previsto no art. 88, inciso XVI, da Constituição do Estado do Ceará. Nele estão contidas as demonstrações pertinentes às execuções orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, elaboradas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 406, de 20 de junho de 2011.

Deve compor, ainda, ao BGE o Parecer do Controle Interno, como determina a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará de nº 12.509, de 06.12.95. Entretanto, além dos controles previstos em lei, a prestação de contas do governo pode e deve ser acompanhada pela sociedade civil organizada, controles específicos e pelo próprio cidadão.

O objetivo deste trabalho é efetuar a análise das Demonstrações Contábeis Públicas do Estado do Ceará relativo ao exercício financeiro de 2016, tendo por base as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Balanço Patrimonial.

A metodologia adotada foi a análise por meio de indicadores econômico financeiros e seus efeitos na execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado do Ceará no exercício financeiro de 2016.

As análises realizadas por essa pesquisa tiveram como base os demonstrativos consolidados do Balanço Geral do Estado do Ceará (BGE, 2016). Portanto, estão incluídos todos os órgãos da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes (Ematerce, Etice, Cohab e Codece).

Destaque-se, ainda, que os procedimentos de auditoria aplicados foram a análise por meio de índices, enquanto a extensão foram as demonstrações contábeis. As limitações ao alcance da análise são o resumo das informações contidas nas demonstrações contábeis, mas isso não inviabiliza o entendimento dos autores contidos neste estudo.

O trabalho foi dividido em seis partes, além desta introdução. A segunda seção analisa o balanço orçamentário do Estado do Ceará, evidenciando a execução da receita e da despesa, o resultado orçamentário e a execução orçamentária corrente. A terceira seção retrata o balanço financeiro consolidado. Em seguida, o quarto tópico aborda a demonstração das variações patrimoniais consolidadas. O quinto analisa a demonstração dos fluxos de caixa, enquanto o sexto avalia o balanço patrimonial consolidado. Por fim, apresentam-se as considerações finais.

2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Conforme expresso no artigo 102 da Lei nº 4.320/1964, define-se balanço orçamentário como o documento contábil que demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), publicado pela Secretária do Tesouro Nacional (STN), estabelece que o balanço orçamentário deve apresentar as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Acerca das despesas, preceitua-se que as mesmas sejam publicadas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Tabela I - Balanço Orçamentário Consolidado – 2016

(R$1,00)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
Receitas Correntes	20.994.892.077,99	22.347.291.976,63	22.530.026.819,18	182.734.842,55
Receita Tributária	11.284.838.974,99	11.493.327.630,99	11.624.515.639,97	131.188.008,98
Receita de Contribuições	1.463.551.053,00	1.515.251.053,00	1.573.816.246,83	58.565.193,83
Receita Patrimonial	240.840.933,00	271.340.529,12	406.379.867,05	135.039.337,93
Receita Agropecuária	0,00	0,00	16.895,45	16.895,45
Receita de Serviços	71.063.632,00	77.655.595,94	82.565.698,27	4.910.102,33
Transferências Correntes	7.441.821.853,00	7.782.834.385,37	7.570.666.558,26	-212.167.827,11
Outras Receitas Correntes	492.775.632,00	1.206.882.782,21	1.272.065.913,35	65.183.131,14
Receitas de Capital	4.058.973.616,00	4.264.535.994,18	1.752.229.806,79	-2.512.306.187,39
Operações de Crédito	2.448.216.142,00	2.698.035.578,96	1.109.696.044,42	-1.588.339.534,54
Alienação de Bens	1.000.000,00	1.374.027,74	4.002.164,50	2.628.136,76
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.575.310.054,00	1.530.678.967,48	638.501.005,87	-892.177.961,61
Outras Receitas de Capital	34.447.420,00	34.447.420,00	30.592,00	-34.416.828,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	25.053.865.693,99	26.611.827.970,81	24.282.256.625,97	-2.329.571.344,84
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	25.053.865.693,99	26.611.827.970,81	24.282.256.625,97	-2.329.571.344,84
DÉFICIT (IV)	81.900,01	534.765.002,46	0,00	-534.765.002,46
TOTAL (V)=(III+IV)	25.053.947.594,00	27.146.592.973,27	24.282.256.625,97	-2.864.336.347,30
SALDO DE EXERC. ANTERIORES				
(UTILIZ. PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	1.409.608.776,88	198.210.626,09	-1.211.398.150,79
Superávit Financeiro	0,00	1.409.608.776,88	198.210.626,09	-1.211.398.150,79
Reabertura de Crédito Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INIC. (d)	DOTAÇÃO ATUAL. (e)	DESP. EMPENHADAS (f)	DESP. LIQUIDADAS (g)	DESP. PAGAS (h)	SDO DOTAÇÃO i=(e-f)
Despesas Correntes	19.400.862.363,00	20.999.853.796,19	20.016.052.843,35	19.810.285.979,20	19.641.680.182,27	983.800.952,84
Pessoal e Encargos Sociais	10.749.185.657,00	10.681.662.601,74	10.454.758.796,11	10.454.299.583,21	10.373.523.985,80	226.903.805,63
Juros e Encargos da Dívida	423.156.588,00	453.682.523,92	446.076.327,02	446.076.327,02	446.076.327,02	7.586.196,90
Outras Despesas Correntes	8.228.520.118,00	9.864.528.670,53	9.115.217.720,22	8.909.910.068,97	8.822.079.869,45	749.310.950,31
Despesas de Capital	5.601.609.638,00	6.146.738.177,08	3.250.862.915,24	3.055.603.337,85	3.043.941.061,61	2.895.875.261,84
Investimentos	4.787.083.152,00	5.045.155.415,37	2.172.565.859,15	1.977.965.814,72	1.966.303.538,48	2.872.589.556,22
Inversões Financeiras	118.282.605,00	238.334.059,32	231.520.004,19	230.860.471,23	230.860.471,23	6.814.055,13
Amortização da Dívida	696.243.881,00	863.248.702,39	846.777.051,90	846.777.051,90	846.777.051,90	16.471.650,49
Reserva de Contingência	51.475.593,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Reserva do RPPS	51.475.593,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	25.053.947.594,00	27.146.592.973,27	23.266.915.758,59	22.865.889.317,05	22.685.621.243,88	3.879.677.214,68
AMORT. DA DÍV. REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C. REFINANC. (VIII=VI-VII)	25.053.947.594,00	27.146.592.973,27	23.266.915.758,59	22.865.889.317,05	22.685.621.243,88	3.879.677.214,68
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	1.015.340.867,38	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII+IX)	25.053.947.594,00	27.146.592.973,27	24.282.256.625,97	22.865.889.317,05	22.685.621.243,88	2.864.336.347,30

Fonte: Sefaz/BGE (2016)

No intuito de fornecer subsídios para a avaliação da gestão orçamentária do Estado do Ceará, serão detalhados a seguir os principais indicadores econômico-financeiros obtidos por meio das informações do balanço orçamentário.

2.1 EXECUÇÃO DA RECEITA

Ao confrontar a previsão atualizada da receita, de R$ 26,11 bilhões, com a receita realizada no período, de R$ 24,28 bilhões, verifica-se que houve uma frustração de R$ 2,33 bilhões no montante esperado. Diante do exposto, a arrecadação da receita orçamentária correspondeu a 91,24% da receita prevista, demonstrando que a previsão da receita ou sua arrecadação ficaram de acordo com os padrões estatísticos de elaboração de orçamento público, tendo em vista que a variação entre a arrecadação e previsão foi de 8,76%. Tal resultado corresponde a uma melhora quando comparado ao ano anterior, que apresentou variação da ordem de 11,58%.

Acerca dos itens que contribuíram para a frustração das receitas, as receitas correntes apresentaram resultado satisfatório, dado que foi arrecado 182 milhões a mais que o previsto. Entretanto, as receitas de capital não tiveram comportamento semelhante, arrecadando apenas 41% do valor previsto. Destaca-se que dos 2,51 bilhões não arrecadados, concernentes a receitas de capital, 63,22% são referentes a operações de crédito, enquanto 35,51% dizem respeito a transferências de capital.

2.2 EXECUÇÃO DA DESPESA

Ao comparar a dotação atualizada da despesa, de R$ 27,15 bilhões, com a despesa empenhada do período, de R$ 23,27 bilhões, verifica-se que deixou de ser executado o montante de R$ 3,88 bilhões. Portanto, a despesa orçamentária empenhada correspondeu a 85,71% da despesa fixada, demonstrando que a fixação da despesa ou sua execução ficaram em desacordo com os padrões estatísticos de elaboração de orçamento público, tendo em vista que a variação entre a arrecadação e previsão foi de 14,29%. Tal resultado é muito semelhante ao obtido no ano anterior onde a variação foi de 14,48%.

Ressalta-se que a redução da execução da despesa orçamentária foi mais que proporcional à receita não realizada, evidenciando uma politica parcimoniosa no controle das despesas em conformidade com os recursos disponíveis.

2.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário apresentou resultado favorável porque a receita arrecadada superou em 4,36% a despesa empenhada. Isto significa que o

superávit orçamentário do exercício financeiro de 2016 foi de R$ 1,015 bilhão, em valores absolutos. Destaca-se que, quando comparado ao período anterior, houve melhora no desempenho, tendo em vista o resultado deficitário de 2015 na casa de R$ 200,53 milhões.

2.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE

O resultado do orçamento corrente (receitas correntes - despesas correntes) foi superavitário no valor de R$ 2,51 bilhões. Indicando que a receita corrente realizada excedeu em 12,55% à despesa empenhada corrente. Em comparação ao exercício anterior, existiu melhora no resultado, tendo em vista que o *superávit* em 2015 foi de 5,9%.

3 BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

O Balanço Financeiro Consolidado foi elaborado de acordo com a Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, sem prejuízo ao que determina a Lei nº 4.320/1964.De acordo com a citada legislação, o Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, discriminando o seguinte:

(a) a receita orçamentária realizada por destinação derecurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);

(b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);

(c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

(d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária;

(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

A partir do referido demonstrativo, é possível encontrar o resultado financeiro de duas maneiras. A primeira é pela diferença entre o somatório dosingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. A segunda é mais simples, basta calcular a diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguintee o saldo em espécie do exercício anterior. Vale ressaltar que este resultadonãodeve ser entendido comosuperávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial.

De acordo com o BGE (2016), o balanço financeiro é composto por fluxos financeiros (ingressos e dispêndios). Os fluxos financeiros que integram o referido balanço são os seguintes: a) fluxo financeiro orçamentário excluído de transferências orçamentárias, b) fluxo financeiro de transferências, e c) fluxo financeiro extraorçamentário. No exercício em análise, o fluxo financeiro or-

çamentário foi superavitário no valor de R$ 1,015 bilhão, o fluxo financeiro de transferências apresentou resultado nulo, já o fluxo financeiro extraorçamentário foi deficitário no valor de R$ 1,12 milhão. Dessa forma, o somatório dos três fluxos gerou um superávit financeiro de 1,015 bilhão, bastante superior ao resultado alcançado no período anterior que foi de R$ 31,08 milhões.

(R$ 1,00)

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ESPECIFICAÇÃO		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	24.282.256.625,97	21.307.629.268,34
Ordinária	17.205.308.787,28	15.063.937.662,49
Vinculada	7.076.947.838,69	6.243.691.605,85
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	19.048.033.115,98	18.861.711.099,58
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.451.627.691,82	9.266.268.921,56
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.752.641.864,19	2.721.558.240,11
TOTAL	56.534.559.297,96	52.157.167.529,59

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ESPECIFICAÇÃO		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	23.266.915.758,59	21.508.134.927,54
Ordinária	16.492.361.424,32	15.240.853.742,79
Vinculada	6.774.554.334,27	6.267.281.184,75
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	19.048.033.115,98	18.861.913.548,45
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.452.749.645,07	9.034.477.189,41
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.766.860.778,32	2.752.641.864,19
TOTAL	56.534.559.297,96	52.157.167.529,59

Fonte: Sefaz/BGE (2016)

Tabela 2 – Balanço Financeiro Consolidado - 2016

4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS

De acordo com o art. 104 da Lei nº 4.320/1964, "a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultadopatrimonialdo exercício." As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

As variações patrimoniais quantitativas são fatos contábeis que mo-

dificam a situação líquida das entidades públicas. As variações aumentativas alteram positivamente a situação líquida, enquanto as variações diminutivas reduzem a situação líquida.

As variações patrimoniais qualitativas representam fatos contábeis permutativos, ou seja, não alteram a situação líquida da entidade porque são fatos envolvendo contas de Ativo e Passivo, não envolvendo o Patrimônio Líquido.

Ao analisar as variações patrimoniais do exercício de 2016, verifica-se que houve um total de variações patrimoniais aumentativas de R$ 50,90 bilhões e um total de variações patrimoniais diminutivas contabilizadas em R$ 45,23 bilhões, o que gera um superávit econômico apurado no período de R$ 5,67 bilhões, conforme Tabela 3 a seguir:

Tabela 3 - Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidadas - 2016

(R$ 1,00)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**44.196.512.266,98**	**41.501.258.320,97**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	13.687.437.940,38	11.505.454.418,28
Contribuições	1.395.437.047,54	1.361.596.574,52
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	121.124.386,28	175.943.698,90
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	941.918.731,72	755.154.024,10
Transferências e Delegações Recebidas	27.048.069.435,63	25.918.999.751,76
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.002.524.725,43	1.784.109.853,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**44.315.415.995,63**	**38.826.486.677,94**
Pessoal e Encargos	7.300.799.858,35	6.701.043.887,24
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.726.440.134,44	2.430.748.376,48
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.941.136.186,07	2.887.948.872,05
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.796.571.659,61	1.135.605.765,64
Transferências e Delegações Concedidas	25.611.191.552,29	22.843.531.466,39
Desvalorização e Perda de Ativos	1.109.543.020,29	1.467.031.662,22
Tributárias	181.118.527,40	192.182.129,48
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	648.615.057,18	1.168.394.518,46
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-118.903.728,65**	**2.674.771.643,03**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	2.612.494.408,43	3.655.856.218,20
Desincorporação de Passivo	689.332.118,08	595.815.980,54
Incorporação de Passivo	1.539.756.896,97	1.633.746.799,08
Desincorporação de Ativo	94.387.115,43	96.442.308,18

Fonte: Sefaz/BGE (2016)

5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Os fluxos de caixa evidenciam as entradas e saídas de recursos financeiros do Estado em um determinado período.

Tabela 4 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado - 2016

R$ 1,00

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	
INGRESSOS	50.510.307.835,98
RECEITAS DERIVADAS	13.516.894.114,63
RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.442.466.146,29
TRANSFERÊNCIAS	26.618.699.674,24
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	8.932.247.900,82
DESEMBOLSOS	48.167.599.407,08
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	15.233.587.540,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	446.076.327,02
TRANSFERÊNCIAS	23.533.688.522,37
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	8.954.247.016,78
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.342.708.428,90
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	642.533.762,37
DESEMBOLSOS	2.247.418.103,56
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.604.884.341,19
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	1.109.696.044,42
DESEMBOLSOS	846.777.051,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	262.918.992,52
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.000.743.080,23
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.743.819.865,75
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.754.116.002,76
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA DO PERÍODO	1.010.296.137,01
CONCILIAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA	-9.553.056,78
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA AJUSTADO	1.000.743.080,23

Fonte: Sefaz/BGE (2016)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identifica as fontes degeração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

No exercício financeiro de 2016, o fluxo geral líquido de caixa do estado do Ceará foi superavitário no valor de R$ 1 bilhão. Este valor somado ao saldo anterior de caixa no valor de R$ 2,74 bilhões resultou em um disponível financeiro de R$ 3,74 bilhões. Comparando a geração de caixa de 2016 com a do exercício de 2015, de R$ 22,46 milhões, constata-se que houve desaceleração significativa nos desembolsos do governo.

O BGE (2016), por meio da DFC Consolidada, evidencia que o governo ge-

rou caixa de forma significativa em suas atividades operacionais, no valor de R$ 2,34 bilhões, e nas atividades de financiamento, no valor de R$ 262,92 milhões. Já o fluxo de caixa nas atividades de investimentos foi deficitário no valor de R$ 1,6 bilhão.

6 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Segundo a Portaria da STN nº 406, de 20 de junho de 2011, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

a) **Ativo** - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;

b) **Passivo** - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços;

c) **Patrimônio Líquido** - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos;

d) **Contas de Compensação** - compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio. No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos devem ser classificados como circulantes quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

a) Estiverem disponíveis para realização imediata; e

b) Tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes. Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes. As contas do ativo devem ser dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade; as contas do passivo, em ordem decrescente de grau de exigibilidade. Em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, artigo 105, que confere o viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, já que separa o Ativo e Passivo em dois grandes grupos em função da dependência ou não de autorização orçamentária para realização dos itens que o compõem, apresenta-se o seguinte:

Tabela 5 – Balanço Patrimonial Consolidado - 2016

Ativo (R$ 1,00)

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERC.ANTERIOR
Ativo Circulante	5.279.324.033,57	3.883.784.596,91
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.754.116.002,76	2.743.819.865,75
Créditos a Curto Prazo	357.893.858,12	357.167.123,79
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	287.504.762,08	249.989.031,40
Estoques	831.517.628,12	475.790.050,20
Variações Patrimoniais Diminutivas Pags	48.291.782,49	57.018.525,77
Ativo não Circulante	29.932.580.704,92	26.634.842.990,98
Ativo Realizável a Longo Prazo	9.135.864.035,39	7.649.948.610,29
Investimentos	3.755.645.779,49	3.590.295.575,55
Imobilizado	16.942.618.175,00	15.322.375.822,61
Intangível	98.452.715,04	72.222.982,53
TOTAL DO ATIVO	35.211.904.738,49	30.518.627.587,89

Passivo

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERC.ANTERIOR
Passivo Circulante	882.339.757,77	950.427.404,91
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	83.432.614,24	103.803.832,22
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.135.503,10	854.114,05
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	21.615.962,10	7.491.565,15
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.458.763,87	8.330.415,63
Obrigações de Repartição a Outros Entes	55.488.417,53	52.780.468,12
Demais Obrigações a Curto Prazo	711.208.496,93	777.167.009,74
Passivo não Circulante	10.546.392.188,97	11.112.187.828,96
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	92.074.882,40	89.546.765,61
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	9.838.330.860,71	10.422.241.899,09
Demais Obrigações a Longo Prazo	615.986.445,86	600.399.164,26
TOTAL DO PASSIVO	11.428.731.946,74	12.062.615.233,87

Patrimônio Líquido

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERC.ANTERIOR
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	23.783.172.791,75	18.456.012.354,02
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.783.172.791,75	18.456.012.354,02
TOTAL	35.211.904.738,49	30.518.627.587,89

Ativo Financeiro	3.766.860.778,32	2.752.641.864,19
Ativo Permanente	31.445.043.960,17	27.765.985.723,70
Passivo Financeiro	1.257.390.933,69	1.343.033.087,31
Passivo Permanente	10.621.195.964,92	11.181.726.916,36
Saldo Patrimonial	23.333.317.839,88	17.993.867.584,22

Fonte: Sefaz/BGE (2016)

De acordo com os números obtidos por meio dos Demonstrativos Contábeis do Estado do Ceará e dos cálculos desenvolvidos, constatou-se que os recursos financeiros disponíveis, dinheiro em caixa, em 31.12.2016, somaram R$ 3,74 bilhões. As obrigações de curto prazo na mesma data, com o pagamento até 2016, geraram um montante de R$ 882,33 milhões, com isso a liquidez imediata do Estado corresponde a R$ 4,25, significando que para R$ 1,00 de dívida de curto prazo o Estado tem R$ 4,25 de dinheiro em caixa para efetuar o pagamento da obrigação. Em 2015, foi igual a R$ 2,89.

A liquidez corrente, bens e direito de curto prazo (ativo circulante) para financiarem as obrigações de curto prazo (passivo circulante) foi igual a R$ 5,98 em 2016, enquanto que em 2015 foi igual a R$ 4,09.

A liquidez seca, disponível mais créditos de curto prazo, para financiamento de obrigações de curto prazo foi de R$ 4,66, em 2016, e R$ 3,53 em 2015.

A liquidez geral, bens e direitos de curto e longo prazo, para financiamento para obrigações de curto e longo prazo, foi igual a R$ 1,26 em 2016, e R$ 0,96 em 2015. Os direitos e obrigações de longo prazo são aqueles com prazo acima de 1 (um) ano para recebimento ou pagamento.

A dívida ativa do Estado se divide em tributária e não tributária. A dívida ativa consiste numa parcela de grande relevância na estrutura patrimonial da entidade pública, integrando o grupamento de contas a receber, sendo classificada em Dívida Ativa Tributária que trata dos direitos referentes aos tributos lançados e não arrecadados; e a Dívida Ativa Não Tributária oriunda de multas de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias; foros e laudêmios; preços resultantes de alienação, concessão ou permissão de uso de bens públicos; preços públicos pela prestação de serviços; e indenizações. Consiste, geralmente, numa dívida com perfil de longo prazo.

Em dezembro de 2016, o estoque da Dívida Ativa do Estado do Ceará foi da ordem de R$ 8.85 bilhões, enquanto em 2015 foi de R$ 7.38 bilhões. O prazo médio para recebimento do estoque desta dívida é de 190,76 anos em 2016 e de 98,1 anos em 2015, mostrando uma grande morosidade em sua cobrança.

A dívida fundada, representada, no Estado do Ceará, pelos empréstimos de longo prazo, apresentou em 2016 um saldo de R$ 9.83 bilhões e, em 2015, R$ 10.42 bilhões. O prazo médio de pagamento dessa dívida é de 11,96 anos, em 2016, e 13,19 anos, em 2015.

Analisando os prazos médios da dívida ativa e dívida fundada nos dois períodos, verifica-se uma enorme discrepância entre eles. O prazo da dívida ativa foi a maior em relação à dívida fundada nos seguintes percentuais: 1.594% em 2016 e 743% em 2015.

Ao efetuar uma série histórica de 2010 a 2016, verifica-se que há uma grande defasagem entre o prazo médio de recebimento e pagamento da dívida ativa e da dívida fundada, respectivamente.

Tabela 6 – Prazo Médio de Recebimento da Dívida Ativa e Pagamento da Dívida Fundada (Em Anos)

ANO	DÍVIDA ATIVA	DÍVIDA FUNDADA
2010	75,35	12,77
2011	90,57	12,87
2012	143,49	7,64
2013	58,11	10,87
2014	99,51	11,79
2015	98,01	13,19
2016	190,76	11,96

Fonte: Balanço Geral do Estado do Ceará - 2010 a 2016

As dívidas de curto e longo prazo em relação a todos os bens do Estado, que compõem o índice de endividamento geral, obtiveram resultado percentual de 32,45% em 2016 e 39,53% em 2015. Esses valores indicam que nos dois exercícios financeiros, o Estado comprometeu 32,45% e 39,53%, do seu ativo em 2016 e 2015, respectivamente. Quanto à composição do endividamento, indicador da dívida de curto prazo em relação à dívida total, foi de 7,72% em 2016 e 7,88% em 2015, demonstrando os baixos índices que o perfil da dívida de curto prazo vem atingindo nos dois períodos. A capacidade do Estado em quitar suas obrigações, medida pelo Índice de Solvência, mostrou que o Estado continua solvente quanto a sua capacidade de pagamento, atingindo o valor de R$ 3,08 em 2016, contra R$ 2,53 em 2015.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Balanço Geral do Estado, apesar de ser uma peça composta por dois volumes bem robustos, vem acompanhado de uma síntese que simplifica e evidencia os principais atos e fatos registrados no sistema contábil do governo estadual.

Quanto aos fatos constatados na análise econômico-financeira realizada, baseada nas Demonstrações Contábeis de 2016, verificou-se que os riscos de mau gerenciamento do patrimônio do Estado não ficaram evidenciados. Grande parte dos indicadores calculados nas demonstrações contábeis foi positivo, significando que o patrimônio do Estado do Ceará, no exercício financeiro

de 2016, está solvente.

Entretanto, o prazo médio de recebimento da dívida ativa está muito alto. Dessa forma, para que este prazo fique em patamar aceitável, deverá ser feito um esforço concentrado no sentido de executar, com maior brevidade, a dívida ativa do Estado do Ceará.

Diante do exposto, o ensaio desmistifica a ideia de que só os profissionais da área financeira são capazes de entender o que está por trás de tantos demonstrativos publicados nos Diários Oficiais do Estado, estimulando, assim, o controle social e o exercício da cidadania.

REFERÊNCIAS

ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. **Balanço Geral do Estado do Ceará,** 2016.

Realização:

Apoio: